CASA ORTOPÉDICA COLORADO


# O REGIONAL

JORNAL

63 ANOS

www.oregionaljornal.com.br

Diretor: Edemar Del Grossi

Nova Esperança, Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Nova Esperança nº 3531 | Colorado nº 2618


47ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO COLORADO 17 A 26 DE MARÇO 2023

## Presidente da Amusep avisa prefeitos do encontro com Comandantes da PM

Os comandantes do Terceiro Comando Regional, tenente-coronel Ademar Carlos Paschoal; do Quarto Batalhão, ambos com sede em Maringá, major José Renato Mildemberger Júnior; e da Nona Companhia Independente da Polícia Militar (PM), com sede em Colorado, major Erivelto Ferreira Coelho, vão participar da reunião mensal dos prefeitos das cidades da área de abrangência da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense. O encontro, que marca o início das atividades da Amusep, em 2023, será realizado nesta sexta-feira (10), a partir das 8h30, na sede da entidade, em Maringá.

De acordo com o presidente da Amusep, prefeito de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo, a presença dos comandantes da PM é para ampliar o debate sobre as estratégias de combate à criminalidade e as propostas para ampliar a segurança nos 30 municípios da região. "Temos que manter o diálogo e um canal de comunicação permanente com os responsáveis pelas forças públicas", destaca.

**UEM**

O novo reitor da Universidade Estadual de Maringá, professor Leandro Vanalli, também, vai participar da reunião. Ao lado da vice-reitora, professora Gisele Mendes, ele assumiu o comando da UEM no dia 10 de outubro do ano passado. "A UEM é parceira da Amusep em diversos projetos, como a Unidade Mista de Desenvolvimento Territorial (UMDT). Além de administrar o Hospital Universitário (HU), que é a nossa referência para o atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

**PISO SALARIAL**

Outro assunto da pauta do encontro são os pisos salariais para a Enfermagem e o Magistério. Desde o ano passado, a regulamentação do piso da Enfermagem e os reajustes para os professores têm provocado diversos debates, por causa de diversos detalhes que implicam na adoção dos novos valores. Principalmente, os relacionados às fontes de receitas e repasses da União para que os municípios possam fazer frente ao que determina a legislação.

**CALENDÁRIO**

Durante a reunião, os prefeitos vão definir, ainda, o calendário das atividades para o ano de 2023. Vão estabelecer as datas e os horários dos encontros mensais e as propostas para os eventos itinerantes. "Vamos planejar as ações para que os prefeitos possam se programar e reservar a agenda para as reuniões da Amusep", comenta Bernardo.

## Câmara de Jardim Olinda volta às atividades

A sessão teve o comando do novo presidente da Câmara, eleito em dezembro do ano passado, Moisés da Silva Alves (Professor Moisés) e aconteceu nesta segunda-feira, às 20 horas, sendo a primeira ordinária de 2023, após o recesso de final e início de ano, que durou cerca de 60 dias.

A última ordinária foi realizada na segunda quinzena de dezembro do ano passado, quando foi eleita a nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 que ficou assim constituída; Presidente, Moisés da Silva Alves,(Professor Moisés); Vice-Presidente, Cicero Carlos dos Santos (Gordinho); 1º Secretario, Luiz Octávio Queiroz (Tavinho) e Sérgio Weber. Página 6

## Prefeito de Colorado no encontro com professores para o início das aulas

No dia primeiro de fevereiro, o Prefeito de Colorado Marcos Mello participou de importante reunião juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os professores e professoras, na distribuição das aulas nas escolas, CMEIS do Município e Distrito de Alto Alegre, marcando o início do ano letivo.

O Prefeito declarou:

"Estamos aqui, junto com a Secretaria de Educação e com os professores do Município, onde as escolhas de salas, terão prioridade nesta manhã e neste momento. Devo falar com os senhores e senhoras que sejam bem vindos em 2023 e que seja um ano realmente abençoado e que possamos fazer com que as nossas escolas, os nossos CMEIS com toda a equipe estimulada, diante das boas novidades e duas ações que estão acontecendo neste momento no município, as reformas das escolas, e do enquadramento da tabela dos professores, de acordo com o Governo Federal, uma luta esperada por todos nós e assim buscar a satisfação dos servidores e professores, para que estimulados em fazer o melhor de si, a Missão do ensinamento e as nossas crianças serão as grandes privilegiadas no investimento que estamos fazendo".

A Secretária de Educação, Eva Cordeiro das Neves, comentou:

"Estamos aqui hoje, com uma expectativa muito grande, estamos muito felizes, neste 2023, um ano que se inicia e que os professores façam suas escolhas e que Deus dê a vocês, sabedoria e discernimento para que venham escolher realmente o que for melhor para vocês e ao alunos, nosso maior objetivo".

## Secretaria de Esportes de Ourizona, realiza a 1ª Etapa do Circuito Regional MTB

No último domingo, 05, Ourizona contou com a presença de 300 Atletas de varias cidades do Paraná e também de outros Estados. A 1ª Etapa do Circuito Regional MTB foi um sucesso com estimativa de que entre atletas e familiares mais de 600 pessoas fomentaram o comercio local e conheceram a cidade.

O secretário de esportes Thiago José Batista, destaca que a equipe municipal não mediu esforços para a boa realização desta primeira etapa: "Agradeço o apoio da Prefeitura, Câmara, Guarda Mirim, também a equipe do Guina Eventos e um agradecimento especial para as meninas da cantina que serviram um maravilhoso café da manhã a todos os atletas!" disse.

Trechos com muita lama e poeira, marcaram o desafio e fazem de Ourizona uma das cidades mais belas e desafiadoras deste esporte.

## Diocese de Apucarana realiza 4ª Romaria em honra a Nossa Senhora de Lourdes

Em torno de 15 mil devotos procedentes de 35 municípios do estado do Paraná estiveram na 4ª Romaria Diocesana em honra a Nossa Senhora de Lourdes, que se realizou no domingo, 5, no Complexo esportivo José Antônio Basso (Lagoão), em Apucarana.

Neste ano, os fiéis que participaram da romaria, foram aspergidos com água benta vinda diretamente de Lourdes, na França, local onde a Virgem Maria apareceu sob este título à jovem Bernadete no ano de 1858. A gruta na Europa até hoje, recebe anualmente milhões de fiéis do mundo inteiro, que recorrem à sua intercessão a fim de buscarem cura para suas enfermidades.

De acordo com o coordenador geral da Romaria Padre Anderson Bento, a Romaria é o maior evento que a diocese de Apucarana realiza anualmente e por isso uma grande estrutura para acolher bem todos os peregrinos, com a acolhida e animação das 65 paróquias da diocese de Apucarana e de outras dioceses da região.

A Missa na Catedral foi presidida por Dom Carlos José, seguida de Procissão até o Complexo esportivo Lagoão. Página 3

CRO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

**EDITAL DE CENSURA PÚBLICA**
**CLM P H AZEVEDO SANCHES ODONTOLOGIA – ME – CRO/PR 3850**

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **119/2018,** contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **CLM P H AZEVEDO SANCHES ODONTOLOGIA – ME – SANCHES ODONTOLOGIA - CRO/PR 3850** a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL CUMULADA COM PENA PECUNIÁRIA DE 05 (CINCO) ANUIDADES** por infração ao Art. 32, VIII, Art. 44, I e XIV e Art. 45 do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012), Art. 7º, alínea "g" da Lei 5081/66 e Art. 3º, III, IV e VII da Decisão CRO/PR 09/2015. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 23 de janeiro de 2023.Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

---

CV 276693-7/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227**
**Secretaria Municipal de Fazenda**
**Departamento de Tributação**

## ATENÇÃO!!! TERRENO EDIFICADO

Número do Documento: 0139/2023

**Informações do Contribuinte**

Contribuinte: 16989 - MAURO CUSTODIO BARBOSA JUNIOR — CPF: 247.253.978-90
Endereço: RUA PONTA PORA, Nº 871 — Bairro: VILA IPOJUCA
Cidade: SÃO PAULO/SP — CEP: 05058-001

**Informações do Imóvel**

Imóvel: 5263 — Inscrição: 05.1.008.108.001.1
Endereço: RUA FLORIANOPOLIS, Nº 310 — Quadra: 8 Lote: 9
Bairro: JARDIM CAIRI — Complemento: JARDIM CAIRI
Cidade: SÃO PAULO/SP — CEP: 86690-000

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de passeio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 071/2003, Art. 66 – 0s moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residencia e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do Imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos.

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Fiscal: 1771-6 - Vanderley Mareti — Colorado (PR), quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

**Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ

**Portaria Nº 109/2023**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a tratada pelo o artigo 1°, § 2° da Resolução n° 46/2001 deste Legislativo Municipal, após decisão por maioria de votos, onde restou vencida a vereadora Kely Christian Dimartini Ribeiro,

RESOLVE

**Art. 1°.** Conceder correção monetária de 44,09% (quarenta e quatro virgula zero nove por cento) no valor das diárias tratadas no anexo único da Resolução n° 46/2001 (anteriormente alterados pela Portaria da Mesa Executiva n° 85/2016), de modo a corrigir os valores defasados pertinente ao periodo de janeiro de 2016 até dezembro de 2022.

**Art. 2°**. Os valores tratados no anexo único da Resolução n° 46/2001(anteriormente alterados pela Portaria da Mesa Executiva n° 85/2016), passarão a vigorar conforme anexo único desta Portaria.

**Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três.

**Rubens de Oliveira**
**Presidente**

**Vanderlei Raimundo de Souza**
**1º Secretário**

**Kely Christian Dimartini Ribeiro**
**2ª Secretária**

ANEXO I
Tabela de Diárias

| | |
|---|---|
| **VEREADORES** | |
| CURITIBA-PR | R$ 602,76 |
| BRASÍLIA E DEMAIS CAPITAIS | R$ 803,69 |
| **SERVIDORES** | |
| CURITIBA-PR | R$ 401,85 |
| BRASÍLIA E DEMAIS CAPITAIS | R$ 602,76 |

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três.

**Rubens de Oliveira**
**Presidente**

**Vanderlei Raimundo de Souza**
**1º Secretario**

**Kely Christian Dimartini Ribeiro**
**2º Secretaria**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA REUNIÃO ESPECIAL, PARA ELEIÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, EXERCÍCIO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 06-02-2023.**

Aos seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os vereadores que abaixo subscrevem para a reunião tratada pelo Art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colorado para a presente sessão legislativa. Ao constatar número legal de presentes, o Sr. Presidente, Vereador Rubens de Oliveira, solicitou ao 1ª Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, onde foi constatado a presença dos seguintes: Adão das Neves, Antonio Luiz de Oliveira Filho, Andréa Dias Valério Assoni, Bruno Viotto Costa, Kely Christian Dimartini Ribeiro, Rubens de Oliveira, Vanderlei Raimundo de Souza, Vanderlei Theodoro da Cunha e ausente apenas o Vereador Francisco Antonio dos Santos. Em seguida o Presidente deu por aberta a presente sessão e fez a leitura da deliberação da Mesa Executiva do Legislativo, que de acordo com o Art. 36 do Regimento Interno, procedeu a distribuição dos Srs. Vereadores nas Comissões Permanentes do Legislativo, para o exercício de 2023/2024. Logo após iniciou-se o processo de eleição para os presidentes das respectivas comissões. Feita a eleição nas Comissões Permanentes o Sr. Presidente anunciou que foram eleitos os Presidentes, ficando as mesmas assim constituídas: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação:** Presidente Adão das Neves e Membros Antonio Luiz de Oliveira Filho e Vanderlei Raimundo de Souza. **Comissão de Organização de Poderes:** Presidente Bruno Viotto Costa e Membros Vanderlei Theodoro da Cunha e Andréa Dias Valério Assoni. **Comissão de Finanças e Orçamento**: Presidente Bruno Viotto Costa e Membros Kely Christian Dimartini Ribeiro e Vanderlei Raimundo de Souza. **Comissão de Ordem Econômica e Social:** Presidente Vanderlei Theodoro da Cunha e Membros Bruno Viotto Costa e Adão das Neves. **Comissão de Administração Pública:** Presidente Kely Christian Dimartini Ribeiro e Membros Vanderlei Raimundo de Souza e Francisco Antonio dos Santos. **Comissão Legislativa de Saúde:** Presidente Kely Christian Dimartini Ribeiro e Membros Antonio Luiz de Oliveira Filho e Andréa Dias Valério Assoni. Em seguida após discussão entre os presentes definiram como data fixa para reuniões das Comissões Permanentes, todas as terças-feiras às 16:00 horas, imediatamente após abertura de prazo para emissão de parecer da respectiva Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão. Eu, Mariana Claudia da Silva Capi, funcionária designada, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos.

**COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO-PR PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Presidente: Adão das Neves
Membros: Antonio Luiz de Oliveira Filho
Vanderlei Raimundo de Souza

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE PODERES**
Presidente: Bruno Viotto Costa
Membros: Vanderlei Theodoro da Cunha
Andréa Dias Valério Assoni

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
Presidente: Bruno Viotto Costa
Membros: Vanderlei Raimundo de Souza
Kely Christian Dimartini Ribeiro

**COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**
Presidente: Vanderlei Theodoro da Cunha
Membros: Adão das Neves
Bruno Viotto Costa

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Presidente: Kely Christian Dimartini Ribeiro
Membros: Vanderlei Raimundo de Souza
Francisco Antonio dos Santos

**COMISSÃO LEGISLATIVA DE SAÚDE**
Presidente: Kely Christian Dimartini Ribeiro
Membros: Antonio Luiz de Oliveira Filho
Andréa Dias Valério Assoni

---

# Câmara Municipal de Paranacity

**ESTADO DO PARANÁ**
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://cmprcity.pr.gov.br/ e-mail: camaracity@bol.com.br

**EDITAL**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**

A **Câmara Municipal de Paranacity**, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência ao § 4º do art. 9º, e do parágrafo único do art. 48º, da Lei Complementar nº 101/2000, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, **TORNA PÚBLICO E CONVIDA**, a todos os munícipes de Paranacity, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada nas dependências da **Câmara Municipal de Paranacity**, no **dia 27 de fevereiro de 2023 (segunda-feira)**, com inicio às **19 horas**, para **AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2022**, a ser realizada pelos **PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**.

Contamos com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, Ministério Público, Poder Judiciário, além dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo, dos demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Paranacity, 06 de fevereiro de 2023.

**João André Bertão**
**Presidente da Câmara Municipal de Paranacity**

**Rosa Ermicely da Silva**
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMINIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nº 004/2023**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pela Comissão de Licitações, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve declarar vencedora a empresa:

**ISRAEL MARZOLA SERAFINI – GÁS CNPJ 11.556.140/0001/67**

**OBJETO:** Futura aquisição de água mineral envasada em galões de 20 litros, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguaçu

**VALOR:** R$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Mandaguaçu PR 07 de fevereiro de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

**PORTARIA Nº 006/2023**

Súmula: "Concede diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O senhor AYRES TADEU BERTAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando o Projeto de Resolução nº 001/2015, de 24 de fevereiro de 2015, que altera o anexo 001 da Resolução nº 003/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder diárias aos vereadores abaixo relacionados para custear despesas com viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 08, 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, participarão do curso promovido pela Gestão Pública Brasil, com o tema "Vereador(a) Atuante, Mandato Eficiente". O planejamento estratégico para resultados no trabalho do poder Legislativo.

| Nome | Cargo | Destino | Quantidade de Diárias | Valor das Diárias | Valor total das Diárias |
|---|---|---|---|---|---|
| Elenice F. de Oliveira | Vereadora | Curitiba-PR | 3 | R$ 450,00 | R$ 1.350,00 |
| José Antônio de Souza Brites | Vereador | Curitiba-PR | 3 | R$ 450,00 | R$ 1.350,00 |

**Art. 2º**- O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio da Câmara Municipal.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 06 de Fevereiro de 2023.

**AYRES TADEU BERTAZZO**
Presidente Câmara Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**
**Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180**
**Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná**
**CNPJ 95.642.286/0001-15**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de Fevereiro de 2022**, às 09:00 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2023, na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado e no site: www.angulo.pr.gov.br – Aba: "Processos Licitatórios".

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em vigilância e segurança desarmada nas dependências das unidades de saúde (NIS e UBS) do Município de Ângulo visando maior proteção aos servidores e aos usuários do Sistema Público de Saúde.

**Critério de julgamento:** Menor preço global;

**Informações:** Fone: (44) 3135.4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 07 de Fevereiro de 2023.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**
**Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180**
**Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná**
**CNPJ 95.642.286/0001-15**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 01/2023.**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 de Fevereiro de 2023, às 09;30 horas** no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2023, na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado e no site: www.angulo.pr.gov.br Aba: Processos Licitatórios

**Objeto da Licitação:**
Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais médico/hospitalares para atendimento aos usuários do sistema de saúde pública do Município de Ângulo, conforme descrição detalhada constante do Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

**Critério de julgamento:** Menor preço por ítem.
**Informações:** Fone: (44) 3135.4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 07 de Fevereiro de 2023.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2023

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel que especifica, a ser incorporado ao patrimônio público do município de Paranapoema, situado na zona rural do Município de Paranapoema – PR".

**SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.1941, parte do imóvel a seguir descrito: "uma área de terras consistente em parte do imóvel rural objeto da matrícula n.º 13.216 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranacity, iniciando-se em um marco P-01 de madeira de lei cravado na margem com a Rua Projetada 'A'; deste segue com o rumo magnético SE 73°59'51", confrontando com área do mesmo Lote Parte da Fazenda Santo Antônio, com uma distância de 102,14 metros até o marco P-02; daí deflete à direita com o rumo SW 23°20'26" com uma distância de 132,70 metros até o marco P-03; deste ponto deflete à direita com o rumo NW 73°59'51" com uma distância de 102,14 metros até o marco P-04, confrontando até este ponto com área do mesmo Lote Parte da Fazenda Santo Antônio; deste ponto deflete a direita com o rumo NE 23°20'26" confrontando com a Rua Projetada 'A', com uma distância de 132,70 metros até o marco P-01, marco de partida, sem benfeitorias totalizando 13.442,97m² (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois metros e noventa e sete centímetros quadrados)".

**Parágrafo Único** – A área descrita no *caput* está inserida em área maior matriculada sob o nº13.216 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paranacity.

**Art. 2º**- Fica declarado de caráter urgente a desapropriação de que trata o presente Decreto.

**Art. 3º** - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 5º** - A desapropriação de que trata este Decreto destina-se a construção de moradias, prédios públicos, parques ou áreas de uso comum a critério do Executivo.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023

**SIDNEI FRAZATTO**
**Prefeito Municipal**

---

**SANTO INÁCIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**
**Edital n.º 06/2023**

A Prefeita Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º -** A homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, Edital de Abertura nº 01/2022.

**PROFESSOR**

| INSC. | NOME | D.NASC. | LP | MAT | CG | CE | PE | RED | PT | NF | CLASSIF. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000032 | DAIANE APARECIDA ALVES GOMES | 19/10/1989 | 7,00 | 4,00 | 2,00 | 60,00 | **73,00** | **19,00** | **6,00** | **98,00** | 1º |
| 000094 | MURIEL OLIVEIRA SIERRA PARRON | 13/04/1989 | 10,00 | 8,00 | 1,00 | 55,00 | **74,00** | **18,00** | **2,00** | **94,00** | 2º |
| 000080 | LUCIANA DE CARVALHO DA SILVA | 13/08/1992 | 4,00 | 3,00 | 0,00 | 65,00 | **72,00** | **17,00** | **2,00** | **91,00** | 3º |
| 000091 | MARILIA GABRIELA NOVAIS DOS SANTOS | 12/04/1989 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 60,00 | **71,00** | **17,00** | **0,00** | **88,00** | 4º |
| 000107 | SAMARA DO NASCIMENTO BENTO FERREIRA | 28/01/1995 | 4,00 | 6,00 | 1,00 | 55,00 | **66,00** | **18,00** | **0,00** | **84,00** | 5º |
| 000096 | NELY RODRIGUES LAURIANO ROSSI | 17/10/1975 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 60,00 | **68,00** | **13,00** | **2,00** | **83,00** | 6º |
| 000052 | FABIANA COSTA DOS SANTOS | 02/03/1988 | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 60,00 | **70,00** | **12,00** | **0,00** | **82,00** | 7º |
| 000108 | SILVANA ANGELA MATERO | 19/01/1977 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 55,00 | **65,00** | **15,00** | **2,00** | **82,00** | 8º |
| 000042 | ELIZA SILVA ROLDAN JACOB | 25/10/1971 | 7,00 | 3,00 | 2,00 | 50,00 | **62,00** | **16,00** | **2,00** | **80,00** | 9º |
| 000081 | LUCIANE DE SOUZA MENDES BEGA | 13/12/1981 | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 55,00 | **63,00** | **14,00** | **2,00** | **79,00** | 10º |
| 000101 | REGIANE DE LIMA BARBOSA | 06/11/1985 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 55,00 | **64,00** | **15,00** | **0,00** | **79,00** | 11º |
| 000104 | ROSILENE APARECIDA DE ANDRADE | 09/08/1986 | 7,00 | 3,00 | 0,00 | 50,00 | **60,00** | **17,00** | **2,00** | **79,00** | 12º |
| 000073 | LAIS BOZI FERREIRA | 24/03/1992 | 6,00 | 4,00 | 0,00 | 50,00 | **60,00** | **16,00** | **2,00** | **78,00** | 13º |
| 000087 | MARIA CLARICE DOS SANTOS COELHO | 05/08/1971 | 4,00 | 5,00 | 1,00 | 50,00 | **60,00** | **16,00** | **2,00** | **78,00** | 14º |
| 000005 | ADRIANA VIOLATO BORGES | 07/03/1977 | 3,00 | 2,00 | 0,00 | 60,00 | **65,00** | **10,00** | **2,00** | **77,00** | 15º |
| 000112 | TAINARA SOBANSKI PEREZ | 09/12/1999 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 55,00 | **63,00** | **13,00** | **0,00** | **76,00** | 16º |
| 000106 | SABRINA JORGE DOS SANTOS | 23/06/1995 | 6,00 | 3,00 | 1,00 | 50,00 | **60,00** | **16,00** | **0,00** | **76,00** | 17º |
| 000053 | FERNANDA APARECIDA DA SILVA DESCARDECI | 18/04/1988 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 55,00 | **61,00** | **12,00** | **2,00** | **75,00** | 18º |
| 000051 | EUGENIA GONCALVES BEZERRA | 06/02/2001 | 9,00 | 5,00 | 3,00 | 45,00 | **62,00** | **12,00** | **0,00** | **74,00** | 19º |
| 000126 | YARA DO NASCIMENTO JONAS | 21/03/1996 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 55,00 | **60,00** | **13,00** | **0,00** | **73,00** | 20º |

**PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

| INSC. | NOME | D.NASC. | LP | MAT | CG | CE | PE | RED | PT | NF | CLASSIF. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000146 | MARISTELA DE MEDEIROS MONTEIRO | 13/02/1994 | 7,00 | 6,00 | 2,00 | 60,00 | **75,00** | **17,00** | **0,00** | **92,00** | 1º |

**Legenda:**
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
RED – Nota obtida na Redação (texto dissertativo)
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota de Títulos
NF – Nota Final

**Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obtiver maior pontuação em Matemática.
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

**Art. 2º -** A retificação do Edital nº 05/2023:

**ONDE SE LÊ:**
**RENATO GUIMARÃES PEREIRA**
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR

**LEIA-SE:**
**RAFAEL EDSON LEITE**
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR

**Art. 3º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio - PR, 06 fevereiro de 2023.

**GENY VIOLATTO**
Prefeita de Santo Inácio - PR

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE ÂNGULO torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro do ano de 2023, na Av. Valério Osmar Estêvão nº 72 em Ângulo , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|---|---|---|---|
| Rua Orlando Batista da Silveira | Construção de Câmara Municipal | 328,10 m² | 240 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@angulo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3135.4000.
Ângulo, 07 de fevereiro de 2023.
Antonio Carlos da Silva - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ÂNGULO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Objeto da Licitação: Obras de Pavimentação Poliédrica com blocos de concreto sextavado em trecho da Estrada da Balsa, no Patrimônio Valência, Município de Ângulo, com área total de 8.842,34 M2, com recursos do Governo do Estado do Paraná, através da SEAB.
Data de abertura: 27 de Fevereiro de 2023, às 09:00 hs.
Recursos: Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento do Paraná – SEAB.
Valor máximo: R$ 1.238.910,70 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos reais e setenta centavos).
Forma de pagamento: Em parcelas, conforme medição das etapas da obra.

Ângulo, 07 de Fevereiro de 2023.

Contato: Fone: 44-3135.4000–licitacao@angulo.pr.gov.br

---

# ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO:**

**DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.**

O PREGÃO, na forma eletrônica, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, LOCAL, disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022,** será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases;
**No dia 27 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO, nomeado através da Portaria nº 02/2023 de 03/01/2023, com a utilização de sua chave de acesso e senha.
A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 09/02/2023 às 08h00hrs do dia 27/02/2023.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h55min horas do dia 27/02/2023.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 27/02/2023.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO**: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **LOCAL: www.bllcompras.org.br**

**OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, água com e sem gás, suco e refrigerante de lata e marmitas p, m e g para uso das secretárias municipais deste município.

**Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1416/2022, e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores**
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.
**Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS**
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR., 07 de fevereiro de 2023.

*CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI*
*Prefeito Municipal*

*CARLOS HENRIQUE FERNANDES*
*Pregoeiro Oficial*

---

JORNAL O Regional Desde 1960 BI-SEMANAL

**Fundado em 03 de Abril de 1960**
**Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP**
**CNPJ: 79.989.505/0001-80**
**NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960**
**COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976**

**- Redação e Publicidade -**
**Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177**
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

**Ângulo**
Panificadora União
**Atalaia**
Distribuição Avulsa
**Colorado**
Distribuição Avulsa
**Distrito de Alto Alegre**
Sub-Prefeitura
**Cruzeiro do Sul**
Distribuição Avulsa
**Floraí**
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
**Flórida**
Distribuição Avulsa
**Inajá**
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
**Itaguajé**
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
**Jardim Olinda**
Panificadora Doce Sabor
**Mandaguaçu**
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
**Maringá**
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
**Nossa Senhora das Graças**
Distribuição Avulsa
**Nova Esperança**
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
**Ourizona**
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
**Paranacity**
Itália Panificadora
**Paranapoema**
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
**Presidente Castelo Branco**
Loterias Faraoni
**Santo Inácio**
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
**Santa Inês**
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
**São Jorge do Ivaí**
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
**Uniflor**
Distribuição Avulsa
**Distrito de Fiorópolis**
Venda do José Baixinho

# 4ª Romaria de Nossa Senhora de Lourdes reúne em torno de 15 mil devotos em Apucarana

Aproximadamente 15 mil pessoas participaram da quarta edição da Romaria Diocesana em honra a Nossa Senhora de Lourdes, padroeira da diocese de Apucarana e do município sede. Após dois anos, por causa da pandemia, a peregrinação voltou a acontecer presencialmente.

O Ginásio de Esportes Lagoão ficou lotado. Duas grandes tendas foram montadas no estacionamento do espaço e não havia nenhum lugar vazio. Fiéis de Apucarana e dos 35 municípios que integram a Diocese participaram do evento.

Antes da celebração, uma homenagem às vítimas da pandemia foi realizada e o momento foi de grande emoção. Impossível não se lembrar das pessoas que faleceram. O nome delas estava em uma urna aos pés da cruz durante a missa e fotos dos falecidos apareceram no telão.

A missa, que contou com a presença dos padres das 65 paróquias da diocese, foi presidida pelo bispo Dom Carlos José de Oliveira. Depois da celebração, a multidão saiu em procissão do Lagoão até a Catedral Nossa Senhora de Lourdes. Ao passar pela avenida Curitiba, os fiéis foram aspergidos com água benta vinda diretamente de Lourdes, na França, local onde a Virgem Maria apareceu.

"Nossa Senhora de Lourdes é tudo para mim. Minha mãe, pra quem eu recorro e peço proteção. Dessa vez, participei da Romaria somente para agradecer, agradecer pela vida, por ter passado pela pandemia e por estar aqui, em Apucarana, com a minha família. Foi tudo muito lindo, muito emocionante", disse Sandra Regina Maroldi, romeira de Colorado.

Para o ano que vem, a Romaria já tem data marcada. "Superou nossas expectativas. Nós temos o privilégio de sermos a única catedral do Brasil dedicada à Nossa Senhora de Lourdes. A mensagem que fica é de Esperança, a mãe sempre nos traz esperança, mesmo atravessando dias difíceis, a mãe está conosco, nos traz seu filho Jesus. Que possamos manter a esperança, a esperança vence todo o medo, todas as maiores dificuldades, a mensagem de Lourdes é de esperança. Em 2024, dia 11, dia da padroeira, dia de Nossa Senhora de Lourdes, será em um domingo e vamos poder realizar a romaria no dia Dela", explica o Bispo. FONTE: TN ONLINE

**AVELAR ESPORTES**
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

# "Miranda", foi a atração da rodada da Super Copa São José

O zagueiro Miranda, que tem orgulho em dizer que é de Paranavaí, foi a maior atração no sábado, 4/2, no Estádio São José, na Vila Operária, na segunda rodada da 12ª Super Copa São José de Futebol Suíço Regional, a equipe que ele atua Bacardi FC venceu por 3 a 0 a equipe Grêmio Morumbi.

Muitos torcedores e admiradores do ex-craque do São Paulo, de vários clubes e até da Seleção Brasileira marcaram presença, solicitando autógrafos e tirando fotos, Miranda atendeu a todos sem distinção. O craque, agora aposentado já está em São Paulo (onde reside), em outras fases da Copa poderá voltar a atuar pelo B.F.C.

Miranda, jogou um tempo e meio praticamente, deu uma assistência, e os gols foram de Welker, Edinaldo e Dario Pepe.

Outros resultados da segunda rodada da Super Copa São José de Futebol Suíço.

Tic-Tac/Design Som 3x0 Amigos do Du. Galos Morumbi 1x0 América/Discioli. Unidos da City/Loanda 5x0 Gê Leiteiro. Águia Dourada 2x1 Ágape. Rosa de Ouro 1x0 Unidos do Mé/Cresol. XV Paranavaí/Telhapar 3x1 Antônio FC. São Cristóvão 2x21 Amigos do Leh. Tahiti FC 2x1 Robinho FC. Madruga FC 7x2 Jeito Moleque. Revelação 2x1 Amigos FC. Agro Flores 1x1 União Campestre.

**Organização**: Estrela Vermelha e Só Velhinhos, apoio Prefeitura de Paranavaí e Semel.

# "Leandro Henrique" viaja nesta quinta, 9, para competir em touros nos EUA

Nascido há 25 anos em Nova Esperança, Leandro Henrique Machado da Silva, conhecido como Xeroso, embarca nesta quinta-feira, 9 de fevereiro, para Decatur, no Estado de Alabama, onde disputará a convite da organização o Professional Bull Riders (PBR um dos maiores do mundo), com inúmeras etapas durante 2023.

Leandro disse que começou a gostar de rodeios, quando aos 8 anos assistia o Campeonato da PBR, na TV.

O peão em touro de Nova Esperança tem mais de 30 títulos em touros, não recorda em quantos rodeios já montou pelo Brasil e fora. Já ganhou como campeão um carro e três motos.

As principais conquistas de Xeroso foram: vice em Barretos-SP em 2016 e campeão Brasileiro em 2017, foi bicampeão em Maringá-PR 2016/2018, finalista no

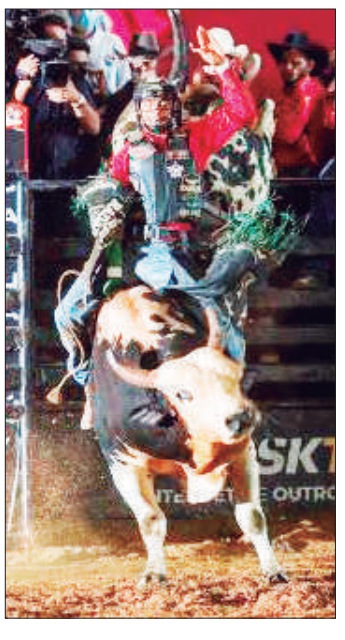

Mundial em Las Vegas em 2019 e campeão em Santa Cruz do Monte Castelo-PR em 2019. Nunca montou na Expo Paranavaí, sempre tinha compromissos firmados anteriormente, disse que tem vontade.

"Para mim os 8 segundos em cima de um touro são decisivos, porque é tudo ou nada no meu trabalho", disse Leandro. Nos EUA há bons touros e uma ótima premiação, informou o peão.

Leandro conta com o apoio da Radade Country.

"Na terra do Tio Sam quero ser reconhecido pelo que eu faço dentro do rodeio", finalizou Xeroso.

# Curiosidades sobre o mundo do ciclismo

Juraciclismo
CAMPANHA VOLTE A PEDALAR - VIVA MAIS FELIZ

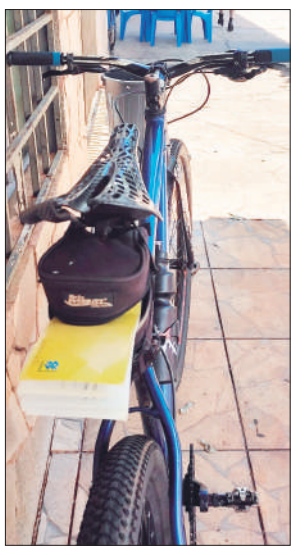

"Certa ocasião saímos para um pedal longo em direção à Aparecida do

Norte, no Estado de São Paulo. Estávamos eu, Edson, Polaco, Eder, Campigoto e o Nico. À certa altura do pedal, já no terceiro dia, paramos em um mercado de uma pequena cidade paulista para comprar hidratantes e frutas. Compra feita, fomos ao caixa para pagar a conta.

À época os cartões de crédito ainda estavam começando e era muito utilizado o cheque. No caixa uma simpática moça recepcionou o Edson que propôs pagar com cheque, não sem antes perguntar: - Posso pagar com cheque? - Não moço, nós não aceitamos cheque. -Porque não aceitam meu cheque? -Porque nós não o conhecemos. - Então não vou usar mais cheque porque onde me conhecem não aceitam porque dizem que me conhecem e aqui não aceitam porque não me conhecem! Rimos muito, mas tivemos que pagar em moeda corrente e seguir a aventura.

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE**
CONVENIADO COM A F. N. S. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - CENTRO - FONE 44 32431901 - CEP - 87190 - 000
CNPJ - 04.301.515/0001 - 82 SÃO JORGE DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Objeto: Contratação do CISPAR - Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, para transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do Cisabes, englobando despesas administrativas e de manutenção durante o exercício de 2023.

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR, CNPJ/MF nº 04.823.494/0001-65, objetivando Contratação do CISPAR - Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, para transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do Cisabes, englobando despesas administrativas e de manutenção durante o exercício de 2023 pelo valor de R$ 18.963,17 ( Dezoito mil novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivai, 03 de Fevereiro de 2023.

NATALIA MAZOTI VIEIRA MARTINS
Chefe de Sessão Financeira e Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de NATALIA MAZOTI VIEIRA MARTINS, Chefe da Seção Financeira e contábil, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo encontra se devidamente instruído. Publique-se

São Jorge do Ivai, 03 de Fevereiro de 2023

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAMAE

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE**
CONVENIADO COM A F. N. S. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - CENTRO - FONE 44 32431901 - CEP - 87190 - 000
CNPJ - 04.301.515/0001 - 82 SÃO JORGE DO IVAI – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
**CONTRATADO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR

Objeto: Contratação do CISPAR - Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, para transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do Cisabes, englobando despesas administrativas e de manutenção durante o exercício de 2023.

VALOR: R$ 18.863,17 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)

Sendo: 12 (doze) parcelas mensais, sendo onze parcelas no valor de R$ 1.571,93 (Hum Mil Quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) e a última no valor de 1.571,93 (Hum Mil Quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) cada uma, com vencimentos até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido, operacionalizado -se por meio do pagamento de boleto bancário emitido pelo contratado, considerando-se prorrogado o pagamento para o primeiro dia útil subsequente caso as datas de vencimento ocorram aos sábados, domingo e feriados.

VIGÊNCIA: até 14 de JANEIRO de 2023

São Jorge do Ivai, 03 de JANEIRO de 2023.

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAMAE

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE**
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação da empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, CNPJ/MF nº 04.368.898/00001-06, **para fornecimento de energia elétrica para o serviço de iluminação, bem como a manutenção, ampliação e melhoria do sistema de fornecimento, captação, tratamento e distribuição de água do Samae de São Jorge do Ivaí, incluindo serviços administrativo durante o exercício de 2023,** no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivai, 02 de Fevereiro de 2023.

NATALIA MAZOTI VIEIRA MARTINS
Chefe de Sessão Financeira e Administrativa

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **NATALIA MAZOTI VIEIRA MARTINS,** chefe da Seção Financeira e Contábil, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

São Jorge do Ivai, 02 de Fevereiro 2023

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE**
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP:87190-000 CNPJ:04.301.515/0001– 82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

**CONTRATO Nº 01/2022**

**Processo Administrativo nº:** 01

**Inexigibilidade de licitação nº:** 01

**CONTRATANTE:** SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

**CONTRATADO:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, **CNPJ: 04.368.898/0001-06.**

**OBJETO:** Contratação da empresa COPEL para fornecimento de energia elétrica para o serviço de iluminação, bem como a manutenção, ampliação e melhoria do sistema de fornecimento, captação, tratamento e distribuição de água do Samae de São Jorge do Ivaí, incluindo serviços administrativo durante o exercício de 2023.

**Valor Total: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| 40.01.17.512.0100.2.301 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAMAE |
| 40.01.17.512.0100.2.302 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**FORO:** Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

**DATA:** 03 de Fevereiro de 2023.

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE**
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação da empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, **Contratação de Empresa para Fornecimento de serviços de telefonia fixa fornecida pela empresa OI S/A – em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, durante o exercício de 2023.**
No valor de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivai, 03 de Fevereiro de 2023.

NATALIA MAZOTI VIEIRA MARTINS
Chefe de Sessão Financeira e Administrativa

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **NATALIA MAZOTI VIEIRA MARTINS,** chefe da Seção Financeira e Contábil, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

São Jorge do Ivai, 03 de Fevereiro 2023

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE**
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP:87190-000 CNPJ:04.301.515/0001– 82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02 /2023

**CONTRATO Nº 02/2022**

**Processo Administrativo nº:** 02

**Inexigibilidade de licitação nº:** 02

**CONTRATANTE:** SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

**CONTRATADO:** OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

**OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de serviços de telefonia fixa fornecida pela empresa OI S/A – em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, durante o exercício de 2022. Valor Total: R$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| 40.01.17.512.0100.2.301 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAMAE |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**FORO:** Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

**DATA:** 03 de Fevereiro de 2023.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ***
*ESTADO DO PARANÁ*
*CNPJ N.º 76.970.318/0001*
*AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000*

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA.**

**O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA, pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.604.563/0001-78, situada na AVENIDA QUATRO DE DEZEMBRO, Nº 1.709, CENTRO – CEP 87.660-000- PARANACITY-PR, neste ato, representada pela Sra. MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA – Sócia-Administradora da empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.583.085-4 SSP/PR e CPF Nº 066.555.319-69, **denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO - PRAZO**

Nos termos do Art. 57, inciso II, parag. 2º da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o contrato homologado em 07 de fevereiro de 2022, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022,** passando a vigorar até o dia 07 de abril de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 07 de fevereiro de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 03 de fevereiro de 2023.

**CLEBER GERALDO DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA
Representante Legal
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

## PORTARIA Nº 20/2023.

***SÚMULA:*** ***Designa servidor para assinatura dos contratos e demais documentos firmados entre o Município de Santo Inácio e Centro de Integração Empresa Escola Paraná – CIEE/PR.***

***A Prefeita de Santo Inácio - Estado do Paraná, Sra. Geny Violatto no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, VI da Lei Orgânica, RESOLVE:***

**Art. 1º** - Fica designada/autorizada a servidora SILVANA ANDRADE DA SILVA AQUINO, brasileira, casada, servidora pública, inscrito no CPF/MF sob nº 775.552.799-91 a assinar os contratos e demais documentos firmados entre o Município de Santo Inácio e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80.

**Parágrafo único**: A designação e autorização de que trata o caput deste artigo se dá em razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2021 – PMSI e Processo Administrativo nº 76/2021, originado da Tomada de Preços nº 005/2021 – PMSI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria 157/2022 e demais disposições em contrário.

Santo Inácio, 06 de Fevereiro de 2.023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

**GENY VIOLATTO**
**Prefeita de Santo Inácio – PR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**DECRETO MUNICIPAL nº 0012/2023**

*EXONERA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA-PR.*

**SIDNEI FRAZATTO,** Prefeito Municipal de Paranapoema, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. E, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paranapoema, Estado do Paraná.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **EXONERADA** a servidora Concursada para o cargo efetivo de **PSCOLOGA**, a Senhora **LUCIANA MINERVINO DE ANGELO MULON**, CPF Nº. 052.856.089-10, RG Nº. 0774.347-0 PR, matricula 50059, a partir desta data, conforme requerimento em nosso poder.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dé-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**PORTARIA Nº 0017/2023**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER,** férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **ANTONIO MOISES OLIANO,** portador do CPF Nº 865.872.509-04, RG Nº 6.160.229-1 PR, **ZELADOR,** no período de aquisitivo de 08.10.2020 à 07.10.2021, a partir de 06 de fevereiro de 2023., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 06 de fevereiro de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**PORTARIA Nº 0018/2023**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeio do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER, LICENÇA PREMIO**, regulamentares a que tem direito o funcionário**, ALICIO CUSTODIO JORGE,** portador do CPF Nº 031.954.158-44, RG Nº 2.180.149 PR, **ZELADOR,** no período de aquisitivo de 01.05.2015 à 30.04.2020, a partir de 06 de fevereiro de 2023., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 05 de fevereiro de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**PORTARIA Nº 0019/2023**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER,** férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **ROSINEY FONSECA,** portador do CPF Nº 607.704.499-72, RG Nº. 4.845.534-4 PR, **AUXILIAR DE LABORATORIO,** no período de aquisitivo de 29.04.2021 à 28.04.2022, a partir de 06 de fevereiro de 2023. conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 06 de fevereiro de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**PORTARIA Nº 020/2023**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER,** férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **ELIZABETI CUSTODIO JORGE DOS SANTOS,** portadora do CPF Nº 772.572.519-91, RG Nº. 5.473.163-9 PR, **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** no período de aquisitivo de 05.07.2020 à 04.07.2021, a partir de 08 de fevereiro de 2023. conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 07 de fevereiro de 2023.

**SIDNEI FRAZATTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ***
*ESTADO DO PARANÁ*
*CNPJ N.º 76.970.318/0001*
*AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000*

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.044.526/0007-94, situada na RUA LUIZ FRANCESCHI, Nº 666, BAIRRO TOMAZ COELHO – CEP 83.707-070- ARAUCARIA-PR, neste ato, representada pelo Sr. VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA – Representante Legal da empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 44.323.616-1 SSP/SP e CPF Nº 344.988.708-40**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO - PRAZO**

Nos termos do Art. 57, inciso II, parag. 2º da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o contrato homologado em 07 de fevereiro de 2022, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022,** passando a vigorar até o dia 07 de abril de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 07 de fevereiro de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 03 de fevereiro de 2023.

**CLEBER GERALDO DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA
Representante Legal
CONTRATADA

**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
**GESTÃO 2021/2024** – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2023**
**- DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA.**
Por meio deste, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 75.731.034/0001-55, com sede AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL, 600 - CENTRO - CEP 87.650-000 - CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS CESAR SUGIGAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro do Sul - PR, portador da Cédula de Identidade n°. 4.457.125-0/SSP/PR, C.P.F. n° 703.100.419-53, em observância aos dispositivos da Lei Federal n°. 14.333, de 01 abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PLUBLICO, a necessidade de **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de 01 (um) fogão industrial 4 bocas duplas grelha 40x40 baixa pressão, e demais descrições no Termo de Referência, para Departamento de Educação,** no valor orçado e estimado máximo de RS VALOR R$ **3.360,00 (Tres mil trezentos e sessenta reais)**, para o ano de 2023 para aquisição dos materiais, a administração tem interesse de obter propostas adicionais e de eventuais interessados em menores valores, **no prazo de 14/02/2023**, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o art. 75, §3° da Lei n°. 14.133/21, Decreto Municipal n° 13/2022.
A proposta apresentada deverá ser de acordo com as especificações e as quantidades constantes no Termo de Referência.
Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, **FICA AUTORIZADA ao Departamento Municipal de Licitações,** a proceder com a contratação, observando o menor preço apresentado.
A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada (conforme termo de referência), acompanhada da documentação de habilitação (conforme **edital dispensa 004/2023),** encaminhada até **o dia 14 de fevereiro de 2023**, **Até as 16h30min**, para o e-mail: licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul , em horário de expediente, no endereço Avenida Dr. Gastão Vicigal, 600, no Departamento de licitações e Contratos, contato (44) 3465-1299./ 9 8829 2542
Sessão de **julgamento das propostas** apresentadas será no dia **15/022022, as 14:00 horas**.
Cruzeiro do Sul ,07 de fevereiro de 2023.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 7/2023
Processo Adm.: 177/2022
Data do Processo: 14/12/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
**a) Nr. Processo:** 177/2022
**b) Nr. Licitação:** 7/2023 - PE
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico
**d) Data de Homologação:** 06/02/2023
**e) Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SALIÊNCIA OU LOMBADA.*

**Participante: MARCELO SIMONI**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALIÊNCIA OU LOMBADA, reflexiva - 40,000 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALIÊNCIA OU LOMBADA, reflexiva, em chapa de aço, completa, com base em aço galvanizado 2", acompanhada de parafusos, porcas e arruelas para instalação, seguindo as normas do CONTRAN/PR e NBR's. | | UND | 170,00 | 6.800,00 |
| | | | | Total do Participante: | 6.800,00 |
| | | | | Total Geral: | 6.800,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO MUROS CALÇADAS E GALERIAS | 07.002.15.452.0014.2074.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |

Paranacity, 07 de Fevereiro de 2023

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

**RESOLUÇÃO Nº 225/2023**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 2273/2022 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguaçu para o Exercício de 2023, no valor de R$ (35.000,00) destinado a reforçar as seguintes dotações:

| Funcional/Categoria | Descrição | Fonte | Valor – R$ |
|---|---|---|---|
| 01.001.01.031.0001.1.100 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 00001 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00001 | 35.000,00 |

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações:

| Funcional/Categoria | Descrição | Fonte | Valor – R$ |
|---|---|---|---|
| 01.001.01.031.0001.1.103 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00001 | 35.000,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00001 | 35.000,00 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 07 de fevereiro de 2023

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023
LICITAÇÃO DISPENSAVEL Nº 003/2023

**Partes**: **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PARANÁ
CNPJ Nº 77.643.443/0001-25
**CONTRATADA:** F. VILAS BOAS – PANIFICADORA – ME
CNPJ 22.165.457/0001-99

**Objeto**: Fornecimento de produtos de coffee breaks para eventos da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

**Valor:** R$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais).

**Dotação Orçamentária**: 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
DESDOBRAMENTO: 3.3.90.30.15.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá a vigência no exercício de 2023, a contar da data de assinatura.

**Foro**: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

**Data da Assinatura**: 06 de fevereiro de 2023.

**Signatários:** Senhor Fabricio Cesar Martelozzi CPF 041.738.959-09, na qualidade de Vereador Presidente Câmara Municipal de Mandaguaçu e a Senhora Fernanda Vilas Boas, CPF 042.827.749-75, como representante legal da empresa F. VILAS BOAS – PANIFICADORA – ME.

**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
*Gabinete do Prefeito*
**GESTÃO 2021/2024** – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

## DECRETO Nº 012/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**Súmula**: Designa o Servidor Público Alan Carlos Martelócio para ocupar as atribuições do Cadastro de Produtor Rural e Sistema Produtor Rural – SPR, e dá outras providências.

**MARCOS CÉSAR SUGIGAN,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**DECRETA:**

**Art.1º**. Fica designado o Servidor Público **ALAN CARLOS MARTELÓCIO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.160.920-0 SSP/PR e CPF nº 089.900.319-23, como responsável pelo Cadastro de Produtor Rural e Sistema Produtor Rural – SPR do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e atribuições do Cadastro de Produtor Rural e Sistema Produtor Rural – SPR.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Janeiro de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCOS CÉSAR SUGIGAN**
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
*Gabinete do Prefeito*
**GESTÃO 2021/2024** – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

## DECRETO Nº 013/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**Súmula**: Designa o Servidor Público Alan Carlos Martelócio para ocupar as atribuições de Coordenador da Defesa Civil, e dá outras providências.

**MARCOS CÉSAR SUGIGAN,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º**. Fica designado o Servidor Público **ALAN CARLOS MARTELÓCIO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.160.920-0 SSP/PR e CPF nº 089.900.319-23, como responsável para ocupar as atribuições de Coordenador da Defesa Civil do Município de Cruzeiro do Sul Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Janeiro de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCOS CÉSAR SUGIGAN**
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2023
Processo Adm.: 169/2022
Data do Processo: 29/11/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
**a) Nr. Processo:** 169/2022
**b) Nr. Licitação:** 5/2023 - PE
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico
**d) Data de Homologação:** 07/02/2023
**e) Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar (motor e cabine), filtro de óleo e filtro de combustível, destinados a manutenção dos veículos automotores pertencentes a frota municipal*

**Participante: CAROLINE SOARES VIEIRA 07293073950**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | FILTRO COMBUSTIVEL - PSD 450/1. | 10,000 | UND | 50,00 | 500,00 |
| 21 | FILTRO DE AR - ARL6096 | 10,000 | UND | 11,90 | 119,00 |
| 45 | FILTRO DIESEL - PSC 72/2. | 10,000 | UND | 16,44 | 164,40 |
| 46 | FILTRO DIESEL - PSD 450/1., | 20,000 | UND | 51,85 | 1.037,00 |
| 47 | FILTRO DIESEL - PSD 490/1., | 20,000 | UND | 75,00 | 1.500,00 |
| | | | | Total do Participante: | 3.320,40 |

**Participante: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | FILTRO COMBUSTIVEL - G 104/7 | 20,000 | UN | 14,00 | 280,00 |
| 5 | FILTRO COMBUSTÍVEL - G 108/1 | 10,000 | UN | 29,60 | 296,00 |
| 6 | FILTRO COMBUSTÍVEL - G 150/7.. | 10,000 | UND | 19,00 | 190,00 |
| 7 | FILTRO COMBUSTÍVEL - PC 947. | 30,000 | UND | 33,85 | 1.015,50 |
| 8 | FILTRO COMBUSTÍVEL - PEC 3023. | 20,000 | UND | 83,87 | 1.677,40 |
| 10 | FILTRO DE AR - 2834053. | 10,000 | UND | 167,36 | 1.673,60 |
| 14 | FILTRO DE AR - AR9620. | 10,000 | UND | 17,00 | 170,00 |
| 15 | FILTRO DE AR - ARL 4161. | 10,000 | UND | 60,00 | 600,00 |
| 16 | FILTRO DE AR - ARL4150 | 10,000 | UND | 18,89 | 188,90 |
| 17 | FILTRO DE AR - ARL4154. | 10,000 | UND | 36,00 | 360,00 |
| 18 | FILTRO DE AR - ARL5137. | 10,000 | UND | 66,85 | 668,50 |
| 19 | FILTRO DE AR - ARL5139 | 10,000 | UND | 54,00 | 540,00 |
| 20 | FILTRO DE AR - ARL5140 | 20,000 | UND | 74,90 | 1.498,00 |
| 22 | FILTRO DE AR - ARL8825. | 10,000 | UND | 29,70 | 297,00 |
| 23 | FILTRO DE AR - ARL8829. FILTRO DE AR - ARL8829 | 10,000 | UND | 62,00 | 620,00 |
| 24 | FILTRO DE AR - ARL8830. | 10,000 | UND | 24,84 | 248,40 |
| 26 | FILTRO DE AR - ARS 9839L 118171.. | 10,000 | UN | 155,00 | 1.550,00 |
| 27 | FILTRO DE AR - ARS1013 | 20,000 | UND | 71,65 | 1.433,00 |
| 28 | FILTRO DE AR - ARS2869. | 20,000 | UND | 98,00 | 1.960,00 |
| 29 | FILTRO DE AR - ART6098. | 10,000 | UND | 20,77 | 207,70 |
| 30 | FILTRO DE AR - ASR 203L223171. | 12,000 | UND | 79,88 | 958,56 |
| 31 | FILTRO DE AR - CNH 87344436. | 10,000 | UND | 69,82 | 698,20 |
| 33 | FILTRO DIESEL - 580 140 3243. | 10,000 | UND | 89,74 | 897,40 |
| 34 | FILTRO DIESEL - FBS 480/1. | 10,000 | UND | 89,43 | 894,30 |
| 35 | FILTRO DIESEL - FDB 420. | 10,000 | UND | 129,90 | 1.299,00 |
| 36 | FILTRO DIESEL - OFC 15325. | 10,000 | UND | 106,08 | 1.060,80 |
| 37 | FILTRO DIESEL - P550625. | 10,000 | UND | 218,35 | 2.183,50 |
| 38 | FILTRO DIESEL - P551423. | 10,000 | UND | 172,00 | 1.720,00 |
| 39 | FILTRO DIESEL - P551425. | 10,000 | UND | 200,44 | 2.004,40 |
| 40 | FILTRO DIESEL - PC 2/255. | 10,000 | UND | 22,75 | 227,50 |
| 41 | FILTRO DIESEL - PS 848617. | 10,000 | UND | 201,59 | 2.015,90 |
| 42 | FILTRO DIESEL - PS 848617., | 10,000 | UND | 69,50 | 695,00 |
| 43 | FILTRO DIESEL - PSC 496, | 10,000 | UND | 33,34 | 333,40 |
| 44 | FILTRO DIESEL - PSC 498., | 10,000 | UND | 62,00 | 620,00 |
| 48 | FILTRO DIESEL - PSD 530/1 | 20,000 | UND | 43,69 | 873,80 |
| 49 | FILTRO DIESEL - PSD 970/1., | 10,000 | UND | 74,98 | 749,80 |
| 50 | FILTRO HIDRAULICO - CNH 47427164., | 10,000 | UND | 260,81 | 2.608,10 |
| 52 | FILTRO LUBRIFICANTE - PSC 353., | 10,000 | UND | 93,14 | 931,40 |
| 53 | FILTRO LUBRIFICANTE - PSL 962., | 20,000 | UND | 38,00 | 760,00 |
| 54 | FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283., | 20,000 | UND | 59,49 | 1.189,80 |
| 55 | FILTRO OLÉO MOTOR - PEL 675., | 10,000 | UND | 41,75 | 417,50 |
| 56 | FILTRO OLÉO MOTOR - PEL 678., | 30,000 | UND | 43,95 | 1.318,50 |
| 57 | FILTRO OLÉO MOTOR - PSL 156., | 10,000 | UND | 87,09 | 870,90 |
| 58 | FILTRO OLÉO MOTOR - PSL 340 | 10,000 | UN | 72,99 | 729,90 |
| 59 | FILTRO OLÉO MOTOR - PSL 657 | 10,000 | UN | 35,00 | 350,00 |
| 60 | FILTRO OLÉO MOTOR - TM 1 | 30,000 | UN | 30,85 | 925,50 |
| 61 | FILTRO ÓLEO MOTOR - TM 2 | 80,000 | UN | 35,80 | 2.864,00 |
| 62 | FILTRO OLÉO MOTOR - TM 3 | 30,000 | UN | 13,95 | 418,50 |
| 63 | FILTRO OLÉO MOTOR - TM 4 | 30,000 | UN | 15,85 | 475,50 |
| 64 | FILTRO OLÉO MOTOR - TM 5 | 80,000 | UN | 13,95 | 1.116,00 |
| 68 | GALÃO DE ÓLEO - 85W140: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DENSIDADE A 20,000 20/4ºC 0,9063; PONTO DE FULGOR (VA) ºC 226; PONTO DE FLUIDEZ ºC -3; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 434,9; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 29,37; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 95. – 20 LITROS | | UND | 489,00 | 9.780,00 |
| 70 | GALÃO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO - 499: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 40,000 VISCOSIDADE ASTM D 445; CST A 40º C 79; CST A 100ºC 11; ÍNDICE DE VISCOSIDADE ASTM D 2270 127; PONTO DE FLUIDEZ, ºC ASTM D 97 -27; PONTO DE FULGOR, ºC ASTM D 92 220. – 20 LITROS | | UND | 434,00 | 17.360,00 |
| 71 | GALÃO DE ÓLEO HIDRAULICO - 68: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 30,000 DENSIDADE A 20/4ºC 0,877; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 224; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -27; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 66,9; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 11,8; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 173; ÍNDICE DE ACIDEZ TOTAL (MGKOH/G) 0,40. – 20 LITROS | | UND | 248,00 | 7.440,00 |
| 72 | GALÃO DE ÓLEO HIDRAULICO - W100: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 15,000 DENSIDADE A 20/4º C 0,878; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 246; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -33; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 98,6; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 15,6; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 168; ÍNDICE DE ACIDEZ TOTAL (MGKOH/G). – 20 LITROS. | | UND | 394,00 | 5.910,00 |
| 74 | LITRO DE ÓLEO - 15W40 S/S: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DENSIDADE A150,000 20/4º C 0,8756; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 235; PONTO DE FLUIDEZ (º C) -27; VISCOSIDADE A 40º C (CST) 103,4; VISCOSIDADE A 100º C (CST) 14,0; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 137; CINZAS SULFATADAS (%PESO) 0,79. | | UND | 21,50 | 3.225,00 |
| 88 | ÓLEO 02 TEMPOS 500ML: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:DENSIDADE A 50,000 20/4ºC 0,8664; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 72; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) - 27; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 54,6; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 8,8; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 139; CINZAS SULFATADAS (%PESO) 0,13. | | UND | 9,00 | 450,00 |
| | | | | Total do Participante: | 91.846,16 |

**Participante: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 66 | GALÃO DE ÓLEO - 15W40 CI-4: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DENSIDADE A 20/4ºC 0,8830; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 228; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -30; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 110,0; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 15,0; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 141; CINZAS SULFATADAS (%PESO) 1,0; ÍNDICE DE BASICIDADE TOTAL (MGKOH/G) 9,6. 20 litros. | 100,000 | UND | 305,20 | 30.520,00 |
| 67 | GALÃO DE ÓLEO - 15W40 CI-4: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DENSIDADE 50,000 A 20/4º C 0,869; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 220; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -36; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 112,5; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 15,3; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 142; CINZAS SULFATADAS (%PESO) 1,17; ÍNDICE DE BASICIDADE TOTAL (MGKOH/G) 11,0. – 20 LITROS | | UND | 315,74 | 15.787,00 |
| 69 | GALÃO DE ÓLEO - ATF TIPO A: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DENSIDADE 10,000 A 20/4ºC 0,8570; PONTO DE FULGOR (VA) ºC 190; PONTO DE FLUIDEZ ºC - 48; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 36,4; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 7,72; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 189. - 20 LITROS | | UND | 320,69 | 3.206,90 |
| 73 | GALÃO DE ÓLEO HIDRAULICO - W46: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 20,000 DENSIDADE A 20/4ºC 0,869; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 244; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -18; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 44,3; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 6,83; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 110; ÍNDICE DE ACIDEZ TOTAL 0,41. – 20 LITROS | | UND | 325,92 | 6.518,40 |
| | | | | Total do Participante: | 56.032,30 |

**Participante: PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADITIVO PARA RADIADOR ALCOOL E GASOLINA: embalagem com 1 | 100,000 | UND | 6,05 litro | 605,00 |
| 2 | ADITIVO PARA RADIADOR DIESEL: embalagem com 1 litro | 150,000 | UND | 7,30 | 1.095,00 |
| 3 | CONDICIONADOR DE METAIS FRASCO DE 200 ML: FORMA FÍSICA - 50,000 LÍQUIDA; COR - ÂMBAR; USO - LUBRIFICANTE DE METAL; PONTO DE FAÍSCA 460ºF (238ºC); AUTOIGNIÇÃO 714ºF (379ºC); CLASSE INFLAMÁVEL - COMBUSTÍVEL III B; VISCOSIDADE 43,84 CST A 100ºF (37,8); PONTO DE EBULIÇÃO 598ºF (314,7ºC) GRAVIDADE ESPECÍFICA 1,0980 A 60ºC; PONTO DE FUSÃO -54ºF (-48ºC); TAXA DE EVAPORAÇÃO - PERDA DESPRESÍVEL A 70ºF (21,1ºC); DENSIDADE DE VAPOR - VAPOR NÃO GERADO A 100ºF (37,8ºC); SOLUBILIDADE (EM ÁGUA) < 1 (MENOR QUE 1). | | UND | 50,00 | 2.500,00 |
| 75 | LITRO DE ÓLEO - 20W50: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DENSIDADE A100,000 20/4ºC 0,8833; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 235; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -15; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 143,1; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 18,8; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 149; CINZAS SULFATADAS (%PESO) 0,90. | | UND | 15,00 | 1.500,00 |
| 76 | LITRO DE ÓLEO - 25W50: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DENSIDADE A 50,000 20/4º C 0,8917; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 244; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -27; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 164,5; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 18,2; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 122; CINZAS SULFATADAS (%PESO) 0,94. | | UND | 18,00 | 900,00 |
| 77 | LITRO DE ÓLEO - 5W40: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DENSIDADE A150,000 20/4º C 0,8494; PONTO DE FULGO (VA) (ºC) 224; PONTO DE FLUIDEZ (º C) -36; ÍNDICE BASICIDADE TOTAL (IBT) (MGKOH/G) 10,2 VISCOSIDADE A 40º C (CST) 89,2; VISCOSIDADE A 100º C (CST) 14,7; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 173; CINZAS SULFATADAS (%PESO) 1,24. | | UND | 23,00 | 3.450,00 |
| 78 | LITRO DE ÓLEO - ATF: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DENSIDADE A 50,000 20/4ºC 0,8723; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 194; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -45; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 35,43; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 6,995; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 163. | | UND | 16,50 | 825,00 |
| 79 | LITRO DE ÓLEO - PARA MOTO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DENSIDADE 20,000 A 20/4º C 0,849; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 226; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -39; VISCOSIDADE A 40 ºC (CST) 64,6; VISCOSIDADE A 100 ºC (CST) 10,9; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 162; CINZAS SULFATADAS (%PESO) 0,9. | | UND | 15,00 | 300,00 |
| 80 | LITRO DE ÓLEO DO CAMBIO - 499: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 50,000 VISCOSIDADE ASTM D 445; CST A 40º C 79; CST A 100ºC 11; ÍNDICE DE VISCOSIDADE ASTM D 2270 127; PONTO DE FLUIDEZ, º C ASTM D 97 -27; PONTO DE FULGOR, ºC ASTM D 92 220. | | UND | 49,90 | 2.495,00 |
| 82 | LITRO DE ÓLEO DO TAMDER - 50W: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 40,000 DENSIDADE 20/4ºC 0,896; PONTO DE FULGOR, ºC 278; PONTO DE FLUIDEZ, ºC -24; VISCOSIDADE A 100ºC, CST 20,0; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 98. | | UND | 28,00 | 1.120,00 |
| 83 | LITRO DE ÓLEO HIDRAULICO - 10W: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 50,000 VISCOSIDADE ASTM D 445; CST A 40ºC 35; CST A 100ºC 6,1; ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ASTM D 2270 105; CINZA SULFATADA (% PESO) ASTM D 874 0,5; TBN, MG KOH/G, ASTM D 2896 3,8; PONTO DE FLUIDEZ, ºC, ASTM D 97 -33; PONTO DE FULGOR, ºC, ASTM D 92 228; DENSIDADE A 15 ºC, KG/L, ASTM D 4052 0,868 | | UND | 29,00 | 1.450,00 |
| 84 | LITRO DE ÓLEO HIDRAULICO - AWS 46: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 50,000 DENSIDADE A 20/4ºC 0,869; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 244; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -18; VISCOSIDADE A 40º C (CST) 44,3; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 6,83; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 110; ÍNDICE DE ACIDEZ TOTAL 0,41. | | UND | 16,00 | 800,00 |
| 85 | LITRO DE ÓLEO HIDRAULICO - ISO 68: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 50,000 DENSIDADE A 20/4ºC 0,877; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 224: PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -27; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 66,9; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 11,8; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 173; ÍNDICE DE ACIDEZ TOTAL (MGKOH/G) 0,40. | | UND | 15,00 | 750,00 |
| 86 | LITRO DE OLÉO SINTÉTICO - 5W30: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:150,000 DENSIDADE A 20/4ºC 0,849; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC) 226; PONTO DE FLUIDEZ (ºC) -39; VISCOSIDADE A 40ºC (CST) 64,6; VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 10,9; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 162; CINZAS SULFATADAS (%PESO) 0,9.filtr | | UND | 22,00 | 3.300,00 |
| 87 | LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO PARA TRATORES GALÃO DE 20L - 30,000 10W30: COR VISUAL - AZUL DENSIDADE RELATIVA 20/4ºC 0,870; VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40ºC CST 62; ÍNDICE DE VISCOSIDADE 145; PONTO DE FULGOR º C 226; PONTO DE FLUIDEZ ºC -42. – 20 LITROS. | | UND | 310,00 | 9.300,00 |
| 89 | ÓLEO DE FREIO - DOT 3 500ML: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 50,000 DENSIDADE A 20/4ºC G/CM³ 1,05; VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 40ºC CST 1.107; VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100ºC CST 1,96; COR VISUAL AZUL; PONTO DE EBULIÇÃO A 760MMHG ºC>230; PH - 9,3. | | UND | 12,30 | 615,00 |
| 90 | ÓLEO FREIO - DOT 4 500ML: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DENSIDADE A 50,000 20/4ºC G/CM³ 1,05; VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40ºC CST 1.024; VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100ºC CST 2,1; COR VISUAL VERMELHO; PONTO DE EBULIÇÃO A 760MMHG ºC>265; PH - 8,3. | | UND | 11,50 | 575,00 |
| 91 | TAMBOR DE GRAXA - 200 LITROS | 3,000 | UN | 2.200,00 | 6.600,00 |
| | | | | Total do Participante: | 38.180,00 |
| | | | | Total Geral: | 189.378,86 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS | 05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DO GAB SECRET.OBRAS E SERV.URBANOS | 07.001.15.122.0014.2018.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | 07.002.15.452.0014.2022.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 07.002.15.452.0014.2023.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE | 08.001.10.122.0026.2028.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | 08.002.10.301.0026.2031.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB | 08.002.10.301.0026.2033.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | 08.002.10.301.0026.2035.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H. | 08.002.10.302.0026.2036.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO PROG.EPIDEMIOLOGIAS E CONTROLE DE DOENÇAS | 08.003.10.305.0026.2038.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | 09.001.12.122.0018.2040.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | 09.002.12.361.0018.2043.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO | 09.002.12.361.0018.2045.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |
| MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 09.002.12.361.0018.2047.3.3.90.30.00 | R$ 1,00 |

Paranacity, 07/02/2023

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

**Decreto nº 16/2023**

**SÚMULA:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Municipio de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.781,92 (onze mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | | Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania | | |
| 10.001 | | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 10.001.08.244.0008.2.032 | | Desenvolver as Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – SUAS | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 399 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1944 | 11.781,92 |
| | | | | |
| | | *TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO* | | ***11.781,92*** |

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado:

**Superávit Financeiro**

| | | |
|---|---|---|
| SIGTV – Estruturação Custeio – BB nº 32.732-8 | 1944 | 11.781,92 |
| | | |
| *Total do Superávit Financeiro* | | ***11.781,92*** |

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

*Marcos José Consalter de Mello*
Prefeito

---

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 4.202, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flórida e do RPPS de Flórida, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flórida e do RPPS de Flórida, os seguintes servidores:

I. Mariene Karina Toledo Batista de Carvalho, a quem competirá a Presidência;
II. Vanda Regina Tomazini, a quem competirá a Secretaria;
III. Lucineia Ferreira da Costa;
IV. Fernanda Dall'ago Barbosa;
V. Wilson de Melo Alexandre.

**Art.2º** Fica revogado o Decreto nº 3.939, de 7 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua emissão.

Flórida-PR, 3 fevereiro de 2023.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 4.203 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e analise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico em relação à Prefeitura Municipal de Flórida e RPPS de Flórida.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados como Pregoeiros da Prefeitura Municipal de Flórida e do RPPS de Flórida, o servidor Luís Eduardo Cesnik Cardoso, inscrito na matricula nº 201286 e a servidora Mariene Karina Toledo Batista de Carvalho, inscrita na matrícula 201284.

**Art. 2º.** Fica designada para integrar a Equipe de Apoio, a partir desta data, a seguinte servidora:
I –Lucineia Ferreira da Costa.

**Art. 3º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

**Parágrafo Único** Na ausência dos Pregoeiros, substituir-lhe-ão o membro da equipe de apoio, que serão **ad hoc.**

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 3.940, de 7 de fevereiro de 2022.

**Art. 5°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua emissão.

Flórida-PR, 3 de fevereiro de 2023

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2023**

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 07/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO -** N° 07/2023
**CONTRATADA: SILVIA ZEFERINO 99348616900**
**CNPJ:** 45.912.574/0001-74
**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de tatames de EVA 10MM 1X1 para a Escola Municipal Duque de Caxias.
**VALOR:** R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
**FORO:** Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Dados: 2023.02.06 08:43:41 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
**Contratada** : SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
**Objeto** : Reforma e reparos na Escola Municipal Duque de Caxias, deste Município, em consonância com a planilha de serviços, cronograma, memoriais e especificações técnicas.
**Valor total da Contratação** : R$ 105.518,00 (cento e cinco mil e quinhentos e dezoito reais).
**Vigência do contrato** : 07 de setembro de 2023.

Flórida, **23 de janeiro de 2023**.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 - UASG 987729**
Este edital será regido pelas normas da lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO À GRANEL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS DE AGRICULTORES QUE TRABALHAM EM REGIME DEECONOMIA FAMILIAR DE OURIZONA CONFORME CONVÊNIO FIRMADO Nº 274/2022.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 06 de fevereiro de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO N.º 21/2023**

**SÚMULA:** *Nomeia a Srª. Maria Gleiciane Albuquerque Ferrer Santos para o exercício das funções do cargo de Zeladora, e dá outras providências.*

**O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, de 18/03/2019,**

**DECRETA**

**Art. 1.º.** Fica nomeado a Srª. ***MARIA GLEICIANE ALBUQUERQUE FERRER SANTOS,*** CPF n.º 080.197.429-13, para exercer o cargo de provimento efetivo de Zeladora, a partir da data de 06 de fevereiro de 2023, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º 001/2019 de 18/03/2019.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 020/2023**

**SÚMULA** – Nomeia a Srª. Natalha Roberta Volpato como Secretaria Municipal de Administração.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011 e suas alterações;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª. **Natalha Roberta Volpato,** portadora do CPF sob o nº 082.444.189-31, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal Administração, símbolo CC 1 a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Para o exercício do referido cargo o servidor receberá os vencimentos de conformidade com os valores fixados no ANEXO VI, da Lei Municipal nº 711/2011, devidamente atualizados.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AO 06 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 22/2023**

**SÚMULA** – Exonera a pedido a Srª. ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI e dá outras providencias.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a senhora **ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI** – CPF. nº 060.456.759-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2023.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO N.º 23/2023**

**SÚMULA:** *Nomeia a Srª. Andreia Carla Guesso Minelli para o exercício das funções do cargo de Professora, e dá outras providências.*

**O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, de 18/03/2019,**

**DECRETA**

**Art. 1.º.** Fica nomeado a Srª. ***ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI,*** CPF n.º 060.456.759-67, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professora, a partir da data de 08 de fevereiro de 2023, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º 001/2019 de 18/03/2019.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 4.204, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Flórida.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 002/98

**DECRETA:**

Art. 1° Ficam nomeados para participar da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Flórida, os seguintes membros:

**I – como adjunto da Presidência:** o senhor Roberto Leoni Junior, atual Vice-Prefeito Municipal;

**II – na Diretoria de Operações:**
a) como Diretora de Operações, a senhora Rosinara Ciavolela;
b) como Secretária, a senhora Cássia Aparecida Vicentin Sette;

**III - no Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF):**
a) o senhor Adenilson Jorge, na condição de representante da Câmara Municipal de Flórida;
b) o senhor Marcos Roberto dos Santos, na condição de representante do Destacamento da Policia Militar;
c) o senhor José Carlos Gusmão, na condição de representante da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Flórida;

**IV- no Conselho de Entidades Não Governamentais (CENG):**
a) a senhora Aparecida Antonia da Fonseca, na condição de representante do Rotary Clube de Flórida;
b) a senhora Erlines Aparecida Geraldo de Lima, na condição de representante da APMF da Escola Estadual Professora Denise Cardoso de Albuquerque;
c) a senhora Dulcinéia Turra Bulgarelli, na condição de representante da APMF da Escola Municipal Duque de Caxias;

**V- no Núcleo de Defesa Civil (NUDEC):**
a) o senhor Conceição Mendes Oliveira, na condição de representante da Vila Rural Antonio Tomazini;
b) o senhor Nilson Aparecido Picinin, na condição de representante da Associação Agropecuária e Industrial de Flórida (AAIF);
c) o senhor Claudinei Cesnik, na condição de representante do Clube Esportivo e Recreativo de Flórida (CERF);

Art. 2º Fica a cargo da Chefia do Poder Executivo a Presidência da COMDEC, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 002/98.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.725, de 1º de março de 2021.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua emissão.

Flórida, 3 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO**
**DISPENSA ELETRÔNICA 06/2023**

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados sediados no âmbito regional, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006 e lei municipal 1.099/2022.

**CONTRATANTE (UASG)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE 1700 CARNÊS DE IPTU, EXERCÍCIO 2023 (MONTADOS, SERRILHADOS, LOMBADOS, COM LACRE, CÓDIGO DE BARRAS, COM 13 LÂMINAS, FORMATO 99 MM X 210 MM).

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R$ 3.944,00 (Três mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 08/02/2023 às 8h
Até 13/02/2023 às 7h

**PERÍODO DE LANCES**

De 13/02/2023 às 8h
Até 13/02/2023 às 15h

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 07 de fevereiro de 2023

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO**
**DISPENSA ELETRÔNICA 07/2023**

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados sediados no âmbito regional, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006 e lei municipal 1.099/2022.

**CONTRATANTE (UASG)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO E SISTEMÁTICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL (DE ACORDO COM A IN 173/2022 DO TCE-PR) E CAUC – SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R$ 36.099,96 (Trinta e seis mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 08/02/2023 às 8h
Até 14/02/2023 às 7h

**PERÍODO DE LANCES**

De 14/02/2023 às 8h
Até 14/02/2023 às 15h

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 07 de fevereiro de 2023

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2023**

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 06/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO -** N° 06/2023
**CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**
**CNPJ: 04.368.898/0001-06**
**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de energia elétrica.
**VALOR:** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
**FORO:** Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

# Legislativo de Jardim Olinda voltou aos trabalhos nesta segunda

A sessão teve o comando do novo presidente da Câmara, eleito em dezembro do ano passado, Moisés da Silva Alves (Professor Moisés) e aconteceu nesta segunda-feira, às 20 horas, sendo a primeira ordinária de 2023, após o recesso de final e início de ano, que durou cerca de 60 dias. A última ordinária foi realizada na segunda quinzena de dezembro do ano passado, quando foi eleita a nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 que ficou assim constituída; Presidente, Moisés da Silva Alves,(Professor Moisés); Vice-Presidente, Cicero Carlos dos Santos (Gordinho); 1º Secretario, Luiz Octávio Queiroz (Tavinho) e Sérgio Weber.

Como manda o Regimento Interno, a sessão foi específica para eleição das comissões permanentes e especiais responsáveis pela análise prévia de todos os projetos que entram na Casa de Leis, antes de irem a plenário. Nesta ocasião, nenhuma matéria foi colocada em discussão e votação.

**Passou-se então ao sorteio dos membros das comissões:** Finanças e Orçamento: Presidente Antonio da Silva. Relator Milton Ferreira do Nascimento. Membro Nelson Rodrigues Gomes.

**Justiça e Redação:** Presidente Luiz Octávio Queiroz. Relator Cícero Carlos dos Santos. Membro Paulo Félix de Souza.

**Comissão de Políticas Públicas:** Presidente Adagoberto Martins de Castro. Relator Sérgio Weber. Membro Antonio da Silva.

O presidente explica que as comissões da Câmara são órgãos técnicos compostos por vereadores, que têm como finalidade examinar e emitir pareceres sobre as matérias que irão tramitar na Câmara.

**Em seguida colocou a palavra livre aos vereadores:**

**Antonio da Silva:** "Aproveitando a presença da prefeita, hoje eu queria falar sobre o piso salarial, eu estou sendo muito cobrado".

**Sérgio Weber:** "Eu acho que para mim e para a câmara toda é uma alegria em ver que Jardim Olinda está muito bonita e eu sinto muito orgulho em pertencer a este município. Tem hora que temos que cobrar, fico contente em participara da comissão de políticas públicas. Precisamos negociar alguma coisa de avanço para os servidores que ficaram fora dos reajustes. Vamos pensar na equiparação salarial. Tivemos a garantia do chefe do núcleo da Agricultura de Paranavaí que virá calcário para nossa cidade. A crítica é importante, porque devemos procurar melhorar, evoluir, estudar e entender mais".

**Luiz Octávio Queiroz:** "Agradeço a prefeita Lucimar e ao seu Vice-Prefeito Weverton por estarem aqui no plenário assistindo nossos trabalhos e lembrei-me da conclusão da obra do ginásio, que tem a sugestão de colocar o nome do saudoso Euclides da Cunha, o popular KIKO que foi prefeito de Jardim Olinda em dois mandatos. Vamos torcer para que este ano seja melhor do que o que terminou".

**Nelson Rodrigues Gomes:** "Agradeço a todos os vereadores e torço para que tudo transcorra em paz. É muito bom recebermos elogios, a cidade ficou muito bem iluminada. Mas também recebemos muitas cobranças. O Ecoparque foi inaugurado e as pessoas querem saber como usar, mas a iluminação não está funcionando. Também o piso salarial a prefeita ficou de rever os salários dos funcionários. Nossa saúde é muito boa, todos precisamos mas algumas pessoas necessitam mais que a outra e muitos não podem esperar até 60 dias para fazer exames e temos que achar um jeito de dar preferência para os idosos".

**Adagoberto Martins de Castro:** "Hoje eu queria fazer uma cobrança verbal, a respeito da Rua 7 de Setembro, os moradores tem nos cobrado sobre os quebra-molas e queria que fosse encaminhado ao executivo, para passarmos para a população o que está acontecendo. Também fiz uma indicação para que fosse colocado o nome na Capelo Mortuária, foi aprovado em plenário e o executivo pediu uma declaração dos familiares, foi tudo entregue ao executivo, mas até agora sem solução, ficamos portanto no aguardo"

O presidente, justificou as colocações dos vereadores.

A prefeita Lucimar e o vice-prefeito Weverton, que estiveram assistindo a retomada dos trabalhos Legislativos na Câmara Municipal de Jardim Olinda, expressaram gratidão em reabrir os trabalhos dos parlamentares.

"Queremos agradecer primeiramente, ao vereador Nelson, a parceria e trabalho durante o nosso mandato à frente da gestão. Engrandecer muito mais uma abertura dos trabalhos legislativos. Temos compromissos com os vereadores e respeito pela Casa". Comentou Weverton.

Na oportunidade, a Prefeita Lucimar comentou para a redação do jornal, a relação entre o Executivo e Legislativo Municipal. "Uma relação harmônica, com o intuito de avançar, desenvolver a cidade e entregar obras para a população jardinolidense".

# Prefeitura de Paranacity realiza mutirão de consultas Oftalmológicas

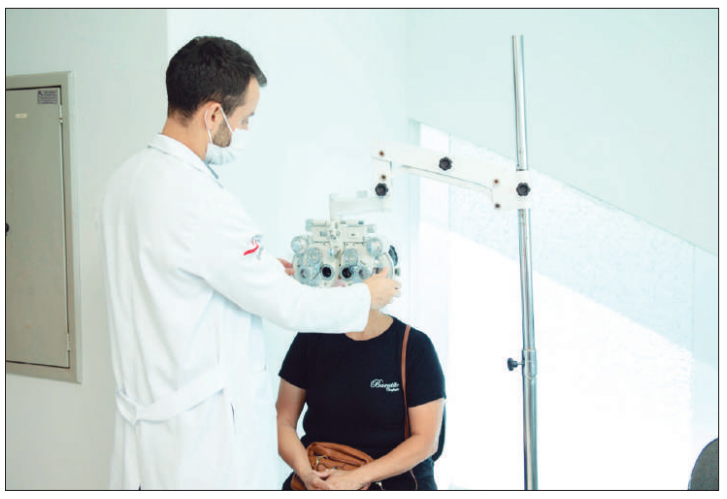

A Prefeitura de Paranacity através da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a AMIDEVI - Associação Mineira de Deficientes Visuais realizou nos dias 24 e 25 de janeiro do corrente ano, um Mutirão de Consultas e Exames Oftalmológicos.

Foram ofertados mais de 600 consultas com especialistas nos dois dias de evento, com consultas inteiramente gratuitas para toda a população.

O Secretário Municipal de Saúde, Adriano Bulhões, enfatizou a importância da realização desta ação e disse que o objetivo principal é reduzir o tempo de espera dos pacientes que aguardam as consultas com especialistas. "Este é um momento histórico para a nossa cidade, queremos ampliar a oferta dos procedimentos realizados e com isso darmos maior rapidez no atendimento. Vamos intensificar esses mutirões, para diminuir cada vez mais a fila de espera e assim priorizar a saúde da nossa população". afirmou o Secretário de Saúde, Adriano Bulhões.

## PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

**Primeira Onda de Leituras Diversificadas Interessantes Que Surpreendem a Cada Pesquisa. Quem Vai Pegar...!**

POESIA

## "DEUS" A CHAVE SEM FECHADURA!

**Autora: Professora Arlete de Faria Capelari**

A humanidade está sempre em evolução por trilhas diagonais e verticais.

A simetria das curvas retas promove novas etapas experimentais.

Os círculos se misturam formando um tornado que vai se aprofundando pelo subterrâneo.

Toda essa busca voa em direção a Luz que provoca todos os seus raios fundamentais.

Diversificando estilos primordiais itinerantes das capacidades formatadas e condensadas.

Eliminando o inapropriado que ocasiona vertigens ao tentar bloquear a fortaleza da Luz.

O poder da chave é esplendoroso abre todas as trilhas e não tem fechadura.

Seu clarão é determinante no ato de conquistar luzes radiantes inimagináveis da fé.

Magnetismo do submundo galgado com clareamento absoluto do sol mais profundo.

Raízes que se sustentam no tempo e no espaço se destacando na velocidade da Luz.

Joia rara alcançada por poucos que não têm medo, mas creem nesta força suprema.

Inabalável é a fé da humanidade que acredita que ELE é superior a tudo que existe.

Os critérios de seus desígnios fortalecem e contemplam as expectativas futuristas de personalidades estáveis.

Desencadeando os sabores da alma em aprofundar e agregar elementos compatíveis com a realidade da Luz.

Afortunado é aquele que mantém a chave da fechadura invisível e invencível do sopro do mundo.

E bem aventurado é aquele que Deus é chave sem fechadura...!!!

**Lembrete:** Queremos o fim das guerras.
Movimento em prol da vida.!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**
**PROCESSO COMPRA Nº 003/2023**

**EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S**

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de fevereiro de 2023,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, Critério: **"Menor preço POR ITEM"**. Que tem por objeto: **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranacity, Estado do Paraná; Contratação de empresa para fornecimento de impressoras para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.
Paranacity, 06 de fevereiro de 2023.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**
**PROCESSO COMPRA Nº 004/2023**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.**

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de fevereiro de 2023,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, Critério: **"Menor preço POR ITEM"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de kit de senhas para atendimento comum e preferencial, para organização das filas de atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.
Paranacity, 06 de fevereiro de 2023.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2023

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

**RATIFICO** o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Amparo Legal:** Art. 24, inc. II, da Lei de 8.666/93

**Ordenador da Despesa:** WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

**Contratado:** M.C. SALVADEGO – RESTAURANTE E LANCHONETE.

**VALOR TOTAL:** 13.930,00 (Treze mil reais, novecentos e trinta reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos produtos com apresentação Nota Fiscal aceita pelo responsável do Setor de Compras.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimentos de refeições prontas, tipo "marmita", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado do Paraná.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃODO MATERIAL/SERVIÇO | QTD. | UND. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | MARMITEX: a composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 800g (oitocentos gramas), composta de arroz, macarrão, ovo frito, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, complementos: massas diversas ou polenta ou moranga ou aipim, e salada diversificadas e legumes. | 700 | UNID | R$ 19,90 | R$13.930,00 |

Paranacity, 06 de fevereiro de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
**Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400**
**CNPJ 76.285.329/0001-08**
**http://www.mandaguacu.pr.gov.br**

**PROCESSO Nº 20 / 2023- PMM**
**INEXIGIBILIDADE Nº: 8 / 2023 - PMM**

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de indenização para o Sr. Eliseu Demeis, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - PMM. A empresa: ELISEU DEMEIS, inscrita no CNPJ: 156.840.759-91

Valor :R$ 3.700,00

**Adalberto Wilian Ferracin da Silva**
**Departamento de Meio Ambiente**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Meio Ambiente tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 02 de Fevereiro de 2023

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/3CBC-1BE9-9835-379C e informe o código 3CBC-1BE9-9835-379C

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

**DECRETO Nº 8386/2023**

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o Servidor **Alzir Bocchi Junior**, como **PREGOEIRO** do Município de Mandaguaçu e os Servidores **Marcia Andreia da Silva Paolini e Mauricio Roberto Ceolim - MEMBROS** como equipe de apoio pelo exercício de 2023.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 7973/2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de fevereiro de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
**Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400**
**CNPJ 76.285.329/0001-08**
**http://www.mandaguacu.pr.gov.br**

**PROCESSO Nº 17 / 2023- PMM**
**DISPENSA LICITACAO Nº: 6 / 2023 - PMM**

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de empresa especializada para a Execução do Serviço Técnico Especializado – Automotivo – 1ª Revisão - manutenção do veículo do Modelo Volare V8L Lotação – Micro-Ônibus placa SDU-4F42 de uso da Secretaria de Saúde vinculada à Prefeitura do Município de Mandaguaçu – PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº6/2023 - PMM. A empresa: RODO SEVICE LTDA, inscrita no CNPJ: 00.688.075/0001-07

Valor :R$ 3.120,79

**Francielli Martins de Lima Dário**
**Departamento de Saúde**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 30 de Janeiro de 2023

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ISABELA MARQUES SAES CESAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/8ABD-1061-1ABA-167F e informe o código 8ABD-1061-1ABA-167F

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

**DECRETO Nº 8387/2023.**

**Súmula: Regulamenta a aplicação do estudo técnico preliminar – ETP no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mandaguaçu, e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**
**OBJETO, APLICAÇÃO E DEFINIÇÕES**

**Objeto e âmbito de aplicação**

**Art. 1º** Este decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal e autárquica.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração pública municipal, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe a Instrução Normativa nº 58/2022, SEGES ou outra normativa que vier a substitui-la.

**Definições**

**Art. 3º** Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

**I** - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

**II** - contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

**III** - contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

**IV** - requisitante – agente público responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras junto a cada secretaria e requerê-la ao departamento de compras;

**V** - área técnica - agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, encarregado de analisar o documento de formalização de demanda, promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

**VI** - documento de formalização de demanda – comunicação interna com a finalidade específica de fundamentar o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

**VII** - departamento de compras - unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade; e

**Parágrafo único.** Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso V do caput.

**CAPÍTULO II**
**ELABORAÇÃO**

**Diretrizes Gerais**

**Art. 4º** O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

**Art. 5º** O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, se houver, e com outros instrumentos de planejamento da Administração.

**Art. 6º** O ETP será elaborado conjuntamente pelo requisitante e servidor técnico por ele indicado, observado o parágrafo único do art. 3º.

**Conteúdo**

**Art. 7º** Com base no Plano de Contratações Anual, se houver, deverão ser registrados no documento de formalização da demanda os seguintes elementos:

**I** - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

**II** - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

**III** - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

**a)** ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; e

**b)** em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular.

**IV** - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

**V** - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

**VI** - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

**VII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

**VIII** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**IX** – demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, se houver, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumento de planejamento do órgão ou entidade;

**X** - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

**XI** - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

**XII** - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

**XIII** - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

**§ 1º** O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

**§ 2º** Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

**§ 3º** Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

**Art. 8º** Durante a elaboração do ETP deverão ser avaliadas:

**I** - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;

**II** – a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021;

**III** - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a *performance* contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 9º** Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 10** Na elaboração do ETP, os órgãos e entidades poderão pesquisar os ETP de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda desta Administração.

**Art. 11** Ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Exceções à elaboração do ETP**

**Art. 12** A elaboração do ETP:

**I** - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**II** - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

**CAPÍTULO III**
**REGRAS ESPECÍFICAS**

**Contratações de obras e serviços comuns de engenharia**

**Art. 13** Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CAPÍTULO IV**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Vigência**

**Art. 14** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de fevereiro de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
**Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400**
**CNPJ 76.285.329/0001-08**
**http://www.mandaguacu.pr.gov.br**

**PROCESSO Nº 24 / 2023- PMM**
**DISPENSA LICITACAO Nº: 9 / 2023 - PMM**

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a serviço de revisão no veículo de placa RHA-4D28, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº9/2023 - PMM. A empresa: SOMACO S/A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ: 79.109.203/0001-70

Valor :R$ 670,18

**Francielli Martins de Lima Dário**
**Departamento de Saúde**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 06 de Fevereiro de 2023

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ISABELA MARQUES SAES CESAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/59BF-0E4E-5729-E8D8 e informe o código 59BF-0E4E-5729-E8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
**Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400**
**CNPJ 76.285.329/0001-08**
**http://www.mandaguacu.pr.gov.br**

**PROCESSO Nº 22 / 2023- PMM**
**INEXIGIBILIDADE Nº: 10 / 2023 - PMM**

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento da Requisição de Pequeno Valor, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023 - PMM. A empresa: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, inscrita no CNPJ: 03.141.166/0001-16

Valor :R$ 7.087,22

**Anito Rocha de Oliveira**
**Departamento Administrativo**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 03 de Fevereiro de 2023

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/80BC-EF31-A505-DB0C e informe o código 80BC-EF31-A505-DB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
**Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400**
**CNPJ 76.285.329/0001-08**
**http://www.mandaguacu.pr.gov.br**

**PROCESSO Nº 19 / 2023- PMM**
**DISPENSA LICITACAO Nº: 8 / 2023 - PMM**

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a serviço de revisão no veículo de placa BEX-8G56, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº8/2023 - PMM. A empresa: SOMACO S/A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ: 79.109.203/0001-70

Valor :R$ 670,18

**Francielli Martins de Lima Dário**
**Departamento de Saúde**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 01 de Fevereiro de 2023

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ISABELA MARQUES SAES CESAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/639F-E1B4-668C-C659 e informe o código 639F-E1B4-668C-C659

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
**Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400**
**CNPJ 76.285.329/0001-08**
**http://www.mandaguacu.pr.gov.br**

**PROCESSO Nº 15 / 2023- PMM**
**INEXIGIBILIDADE Nº: 6 / 2023 - PMM**

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de indenização para a Sra. Edna Aparecida da Silva, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023 - PMM. A empresa: EDNA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 048.968.209-08

Valor :R$ 1.200,00

**Francielli Martins de Lima Dário**
**Departamento de Saúde**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 30 de Janeiro de 2023

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ISABELA MARQUES SAES CESAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/711C-E95E-CB93-0F05 e informe o código 711C-E95E-CB93-0F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
**Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400**
**CNPJ 76.285.329/0001-08**
**http://www.mandaguacu.pr.gov.br**

**PROCESSO Nº 18 / 2023- PMM**
**DISPENSA LICITACAO Nº: 7 / 2023 - PMM**

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a serviço de revisão no veículo de placa RHA-3E04, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº7/2023 - PMM. A empresa: SOMACO S/A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ: 79.109.203/0001-70

Valor :R$ 670,18

**Francielli Martins de Lima Dário**
**Departamento de Saúde**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 01 de Fevereiro de 2023

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ISABELA MARQUES SAES CESAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/FC43-793E-A61A-2A8C e informe o código FC43-793E-A61A-2A8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 018/2023

***GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a servidora **LEONICE DA SILVA** matrícula 15743 **CPF-** 040.031.318-94 **RG/ID 3.114.748-4** SESP PR **, OCUPANTE** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EFETIVO **, 90(noventa)** dias de licença especial de 3 (três) meses a partir de 09 de fevereiro de 2023 até o dia 09 de maio de 2023 referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 03/07/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a um dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 76.970.375/0001-46

**PORTARIA 019/2023**

***GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

**R E S O L V E**

**NOMEAR a partir do dia um do mês de Fevereiro de 2023** a srta. FRANCISCA SILVA DIAS matricula 158368**,** CPF-331.425.219-68 RG. 93.599.907-8 SSP PR do ( cargo eletivo) de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR (suplente) – **CONSELHO TUTELAR** que para substituir os conselheiros tutelares titulares durante o período de férias no ano de 2023 conforme Resolução CMDCA nº 03/2023.

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a um dia do mês de Fevereiro do ano de 2023.

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 76.970.375/0001-46

**PORTARIA Nº 021/2023**

*Dispõe sobre designação da servidora ocupante de cargo efetivo para a função de Responsável pela Secretaria do Cmei Recanto Feliz/Maria Messias e pelo abastecimento de informações do sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar).*

**GENY VIOLATTO**, Prefeita do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora, **SUZIMEIRE FREITAS TREZE RIBEIRO GONÇALVES** matrícula 850, portador da cédula de identidade RG. nº 4.575.061-2 / SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº 749.407.249-72, para a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, exercer a função de Responsável pela Secretaria do CMEI Recanto Feliz/Maria Messias e pelo Abastecimento de informações do sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar).

Parágrafo único. Pelo exercício da função, será atribuído a servidora Função Gratificada de 20% (vinte por cento) para responder e responsabilizar-se pelos ato das referidas funções .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Inácio/PR., aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU**
**MANDAGUAÇU-PR**

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022**
Processo Administrativo Nº 369/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 13/12/2022 10:06:19

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/02/2023 15:11:46**
**Lote: 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: Metro Quadrado Marca: serviço Modelo: serviço
Descrição: Assentamento de lajota em alvenaria para paredes de 15cm e 20cm de espessura com vão de 6m².
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 4,50 Valor Total: 45.000,00

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: serviço Modelo: serviço
Descrição: Assentamento de pingadeiras e soleiras de granito
Quantidade: 100 Valor Unit.: 10,90 Valor Total: 1.090,00

Item: 3 Unidade: Metro Quadrado Marca: serviço Modelo: serviço
Descrição: Abertura de vão e requadro em parede de alvenaria
Quantidade: 200 Valor Unit.: 13,90 Valor Total: 2.780,00

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: serviço Modelo: serviço
Descrição: Fechamento de vão com: chapisco, reboco desempenado e alisado, requadros desempenado e alisado, em parede de alvenaria, até 6m².
Quantidade: 50 Valor Unit.: 24,00 Valor Total: 1.200,00

Item: 5 Unidade: METRO LINEAR Marca: serviço Modelo: serviço
Descrição: Rasgo em alvenaria e assentamento com reboco de acabamento desempenado e alisado, tubo flexível e rígido até 1 com até 6m de comprimento.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,70 Valor Total: 3.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - | 042 | 28.777.473/0001-19 | 629.376,00 | 53.770,00 | | Sim |
| 2 ITAMAR RIBAS DE OLIVEIRA 02524121925 | 008 | 13.651.595/0001-97 | 629.376,00 | 54.500,00 | 1,36 | Sim |
| 3 L APARECIDO ANDRE EIRELI | 071 | 37.523.127/0001-03 | 629.376,00 | 530.000,00 | 872,48 | Sim |
| 4 D.F CRIPA CONSTRUÇÕES | 068 | 31.820.324/0001-08 | 629.376,00 | 530.500,00 | 0,09 | Sim |
| 5 A D VAZ EIRELI | 059 | 07.247.171/0001-69 | 629.376,00 | 539.000,00 | 1,60 | Sim |
| 6 JACKELINE SERTORI - INSIDE SALES | 033 | 19.260.440/0001-06 | 621.082,00 | 544.000,00 | 0,93 | Sim |
| 7 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS | 049 | 26.907.532/0001-09 | 629.376,00 | 550.000,00 | 1,10 | Sim |
| 8 EDMUR NOVAES GONSALVES | 091 | 41.661.427/0001-18 | 629.376,00 | 570.000,00 | 3,64 | Sim |
| 9 RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE | 023 | 41.718.481/0001-52 | 559.376,00 | 589.376,00 | 3,40 | Sim |
| 10 RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 038 | 16.104.594/0001-10 | 5.385.336.700,00 | 609.067,00 | 3,34 | Sim |
| 11 DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV | 016 | 41.375.870/0001-22 | 629.376,00 | 629.376,00 | 3,33 | Sim |
| 12 ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E | 046 | 02.091.432/0001-80 | 629.376,00 | 629.376,00 | 0,00 | Não |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| MENSURAR | 010 | 32.360.215/0001-00 | 629.376,00 | 51.900,00 | Sim |
| A C DOS SANTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 086 | 46.884.294/0001-62 | 570.590,00 | 52.000,00 | Sim |

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/02/2023 15:11:46**
**Lote: 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Assentamento de portas em madeiras com batente, guarnições, ferragens e fechaduras.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 76,70 Valor Total: 23.010,00

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Assentamento de janelas de ferro ou madeira com batente, guarnições, ferragens e fechaduras.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 98,70 Valor Total: 29.610,00

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Retirada e instalação de folha de porta com fechadura e ferragens.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 51,40 Valor Total: 5.140,00

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Retirada de esquadrias de ferro e requadro
Quantidade: 100 Valor Unit.: 49,00 Valor Total: 4.900,00

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Retirada de esquadrias de madeira e requadro
Quantidade: 100 Valor Unit.: 48,40 Valor Total: 4.840,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS | 074 | 26.907.532/0001-09 | 158.368,00 | 67.500,00 | | Sim |
| 2 D.F CRIPA CONSTRUÇÕES | 033 | 31.820.324/0001-08 | 158.368,00 | 67.600,00 | 0,15 | Sim |
| 3 ITAMAR RIBAS DE OLIVEIRA 02524121925 | 062 | 13.651.595/0001-97 | 158.368,00 | 68.000,00 | 0,59 | Sim |
| 4 L APARECIDO ANDRE EIRELI | 087 | 37.523.127/0001-03 | 158.368,00 | 75.900,00 | 11,62 | Sim |
| 5 MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - | 044 | 28.777.473/0001-19 | 158.368,00 | 87.700,00 | 15,55 | Sim |
| 6 DSD. CONSTRUÇÕES, RH & SRV | 047 | 41.375.870/0001-22 | 158.368,00 | 129.700,00 | 47,89 | Sim |
| 7 RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 068 | 16.104.594/0001-10 | 40.537.000,00 | 140.755,00 | 8,52 | Sim |
| 8 A D VAZ EIRELI | 016 | 07.247.171/0001-69 | 158.368,00 | 156.000,00 | 10,83 | Sim |
| 9 JACKELINE SERTORI - INSIDE SALES | 092 | 19.260.440/0001-06 | 158.008,00 | 157.999,99 | 1,28 | Sim |
| 10 RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE | 037 | 41.718.481/0001-52 | 158.008,00 | 158.008,00 | 0,01 | Sim |
| 11 EDMUR NOVAES GONSALVES | 018 | 41.661.427/0001-18 | 158.368,00 | 158.368,00 | 0,23 | Sim |
| 12 ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E | 056 | 02.091.432/0001-80 | 158.368,00 | 158.368,00 | 0,00 | Não |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| A C DOS SANTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 028 | 46.884.294/0001-62 | 158.814,00 | 69.999,99 | Sim |
| MENSURAR | 061 | 32.360.215/0001-00 | 158.368,00 | 158.368,00 | Sim |

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 01/02/2023 15:11:46**
**Lote: 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Execução de serviço de muro de arrimo em bloco cerâmico, concreto e armação de ferragens com dimensões conforme projeto.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 26,4395 Valor Total: 52.879,00

Item: 12 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Execução de serviço de muro comum com chapisco de até 2,5m de altura, estacas com profundidade de 3m e espaçamento de pilares e estaca 1.5m.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 16,824 Valor Total: 84.120,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 D.F CRIPA CONSTRUÇÕES | 076 | 31.820.324/0001-08 | 665.010,00 | 136.999,00 | | Sim |
| 2 ITAMAR RIBAS DE OLIVEIRA 02524121925 | 021 | 13.651.595/0001-97 | 665.010,00 | 138.900,00 | 1,39 | Sim |
| 3 L APARECIDO ANDRE EIRELI | 088 | 37.523.127/0001-03 | 665.010,00 | 245.999,00 | 77,11 | Sim |
| 4 DSD. CONSTRUÇÕES, RH & SRV | 013 | 41.375.870/0001-22 | 665.010,00 | 366.300,00 | 48,90 | Sim |
| 5 EDMUR NOVAES GONSALVES | 017 | 41.661.427/0001-18 | 665.010,00 | 452.000,00 | 23,40 | Sim |
| 6 MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - | 061 | 28.777.473/0001-19 | 665.010,00 | 467.777,00 | 3,49 | Sim |
| 7 A D VAZ EIRELI | 053 | 07.247.171/0001-69 | 665.010,00 | 549.499,00 | 17,47 | Sim |
| 8 JACKELINE SERTORI - INSIDE SALES | 094 | 19.260.440/0001-06 | 665.000,00 | 565.999,00 | 3,00 | Sim |
| 9 RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE | 070 | 41.718.481/0001-52 | 640.000,00 | 640.000,00 | 13,07 | Sim |
| 10 RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 048 | 16.104.594/0001-10 | 2.555.070.000,00 | 648.070,00 | 1,26 | Sim |
| 11 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS | 075 | 26.907.532/0001-09 | 665.010,00 | 665.010,00 | 2,61 | Sim |
| 12 ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E | 032 | 02.091.432/0001-80 | 680.010,00 | 680.010,00 | 2,26 | Não |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| A C DOS SANTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 035 | 46.884.294/0001-62 | 664.000,00 | 136.998,00 | Sim |
| MENSURAR | 082 | 32.360.215/0001-00 | 665.010,00 | 665.010,00 | Sim |

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 01/02/2023 15:11:46**
**Lote: 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13 Unidade: Metro Quadrado Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: Execução de serviço de piso em concreto para calçadas, desempenadas e alisadas.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 7,90 Valor Total: 79.000,00

Item: 14 Unidade: Metro Quadrado Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: Execução de serviço de retirada de piso de concreto.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,80 Valor Total: 29.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 EDMUR NOVAES GONSALVES | 060 | 41.661.427/0001-18 | 599.300,00 | 108.000,00 | | Sim |
| 2 D.F CRIPA CONSTRUÇÕES | 097 | 31.820.324/0001-08 | 599.300,00 | 203.500,00 | 88,43 | Sim |
| 3 ITAMAR RIBAS DE OLIVEIRA 02524121925 | 017 | 13.651.595/0001-97 | 599.300,00 | 207.950,00 | 2,19 | Sim |
| 4 L APARECIDO ANDRE EIRELI | 073 | 37.523.127/0001-03 | 599.300,00 | 332.400,00 | 59,85 | Sim |
| 5 DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV | 067 | 41.375.870/0001-22 | 599.300,00 | 380.900,00 | 14,59 | Sim |
| 6 MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - | 033 | 28.777.473/0001-19 | 599.300,00 | 398.700,00 | 4,67 | Sim |
| 7 A D VAZ EIRELI | 007 | 07.247.171/0001-69 | 599.300,00 | 445.874,00 | 11,83 | Sim |
| 8 RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE | 088 | 41.718.481/0001-52 | 545.000,00 | 545.000,00 | 22,23 | Sim |
| 9 RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 082 | 16.104.594/0001-10 | 5.213.000.000,00 | 585.700,00 | 7,47 | Sim |
| 10 JACKELINE SERTORI - INSIDE SALES | 056 | 19.260.440/0001-06 | 591.000,00 | 591.000,00 | 0,90 | Sim |
| 11 ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E | 086 | 02.091.432/0001-80 | 599.300,00 | 599.300,00 | 1,40 | Não |
| 12 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS | 022 | 26.907.532/0001-09 | 599.300,00 | 599.300,00 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| A C DOS SANTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 090 | 46.884.294/0001-62 | 558.400,00 | 59.000,00 | Sim |
| MENSURAR | 001 | 32.360.215/0001-00 | 599.300,00 | 60.000,00 | Sim |

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 01/02/2023 15:11:46**
**Lote: 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 15 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 11,50 Valor Total: 23.000,00

Item: 16 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 10,10 Valor Total: 20.200,00

Item: 17 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Recolocação de ripas em madeiramento de telhado, considerando reaproveitamento de material.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 9,50 Valor Total: 19.000,00

Item: 18 Unidade: Metros Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 10,10 Valor Total: 20.200,00

Item: 19 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Recolocação de telhas cerâmicas tipo francesa, considerando reaproveitamento de material
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 8,60 Valor Total: 17.200,00

Item: 20 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão até 10M, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 95,00 Valor Total: 1.900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 D.F CRIPA CONSTRUÇÕES | 023 | 31.820.324/0001-08 | 514.466,60 | 101.500,00 | | Sim |
| 2 CASA DO ACABAMENTO LTDA - ME | 057 | 30.866.496/0001-27 | 514.466,60 | 102.000,00 | 0,49 | Sim |
| 3 EDMUR NOVAES GONSALVES | 092 | 41.661.427/0001-18 | 514.866,60 | 120.000,00 | 17,65 | Sim |
| 4 ITAMAR RIBAS DE OLIVEIRA 02524121925 | 015 | 13.651.595/0001-97 | 514.466,60 | 167.950,00 | 39,96 | Sim |
| 5 L APARECIDO ANDRE EIRELI | 085 | 37.523.127/0001-03 | 514.466,60 | 224.999,00 | 33,97 | Sim |
| 6 DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV | 086 | 41.375.870/0001-22 | 514.466,60 | 358.950,00 | 59,53 | Sim |
| 7 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS | 009 | 26.907.532/0001-09 | 514.466,60 | 380.000,00 | 5,86 | Sim |
| 8 A D VAZ EIRELI | 030 | 07.247.171/0001-69 | 514.466,60 | 397.960,00 | 4,73 | Sim |
| 9 RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE | 001 | 41.718.481/0001-52 | 449.126,60 | 449.126,60 | 12,86 | Sim |
| 10 RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 089 | 16.104.594/0001-10 | 1.016.129.332,00 | 478.429,20 | 6,52 | Sim |
| 11 JACKELINE SERTORI - INSIDE SALES | 020 | 19.260.440/0001-06 | 513.806,60 | 513.806,60 | 7,39 | Sim |
| 12 DARCI AUGUSTO NOVATZKI - ME | 032 | 20.521.326/0001-71 | 514.466,60 | 514.466,60 | 0,13 | Sim |
| 13 ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E | 088 | 02.091.432/0001-80 | 514.466,60 | 514.466,60 | 0,00 | Não |
| 14 MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - | 017 | 28.777.473/0001-19 | 514.466,60 | 514.466,60 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| A C DOS SANTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 059 | 46.884.294/0001-62 | 999.380,00 | 150.000,00 | Sim |
| MENSURAR | 090 | 32.360.215/0001-00 | 514.466,60 | 514.466,60 | Sim |

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 025/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0245/2019 de 17/04/2019, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08/02/2023 a servidora **GERALDA SILVA DE OLIVEIRA CARLUCCI**, matrícula 393, portadora do RG n.º 3.333.079-0 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 12/04/2014 à 12/04/2019, devendo retornar as suas atividades no dia 09/05/2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 07 de fevereiro de 2023.

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

**CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS**
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

Expresso da Fé
POR PASTOR RENATO E PRESBÍTERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

SE VOCÊ DESEJA FAZER UMA DOAÇÃO
LIGUE 44 9.9163-0935

# Jogando em outro Estado, Atletas do handebol de Colorado visitam a terra natal

Dois jovens, pratas da casa, filhos de Colorado, Wesley Santos e Leandro Bezerra foram recebidos no gabinete do Prefeito, que estão jogando no Estado de Santa Catarina, cidade de Itajaí.

**Marcos Mello falou da alegria em receber os atletas:** "Sabendo que vocês estão em Santa Catarina, representando o time profissional de Handebol de Itajaí, levando o nome da nossa querida Colorado por todos os rincões e até mesmo pelos países no qual vocês estão atuando pela seleção e para mim é muito orgulho, saber que pratas da casa, que foram trabalhados pela nossa Professora Midori e que hoje estão ai nos representando".

**O jovem Wesley agradece:** "Desde os 10 anos de idade, desde o Colégio, a professora Midori, falou para irmos treinar com ela, e fomos brincando, até que passou dois anos e eu queria chegar à seleção brasileira e ela me disse que se eu lutasse, conseguiria. Eu queria ir embora

e em 2016 recebi proposta do Flamengo e de um time de Camboriu, conversei com ela e ela disse que era melhor ir para o Balneário, joguei dois anos no time da base e depois fomos chamados para jogar em Itajaí.

Fiquei entre os vinte para ir ao mundial e no Paraná ganhei 4 vezes artilheiro e o melhor ponta esquerda do Brasil, o campeonato de handebol é igual ao brasileiro de clubes, quem ganha vai disputar o sul-americano, a libertadores de handebol, e ganhando vamos para o mundial de clubes.

**O atleta Leandro Bezerra também agradecido:** "A minha história também é basicamente igual, comecei com a Midori e sempre conciliei trabalho com handebol e treinando, quando o Wesley foi para Santa Catarina, comentou com o técnico sobre mim e ele quis que eu fosse treinar, fiquei sem reação e por não ter nada a perder fui e logo no primeiro treino quiseram que eu ficasse no time. A Midori é a principal pessoal que mais incentivou a gente e até hoje ela nunca deixa a gente na mão, sempre perguntado se precisamos de alguma coisa".

**O ex-atleta Marcelo Higino registrou:** "Isso é prova que um trabalho bem feito, com dedicação, as coisas acontecem".

**Marcos Mello encerra:** "Todos conhecem muito o trabalho da Professora Midori, mas vocês são a prova viva do sucesso na qual a dedicação faz com que os projetos, os sonhos sejam alcançados".

# Aniversário do empresário Oderço, celebra seus sucesso e amigos de Itaguaje o parabenizam

Oderço Francisco de Matos nasceu em 13 de fevereiro de 1963 na cidade de Jales, interior de São Paulo. Começou a trabalhar como vendedor de porta em porta, "Brasil a Fora" oferecendo suportes de plantas e de televisores, que na época ainda eram aqueles aparelhos grandes de tubo.

Durante uma de suas viagens como vendedor, passou por Itaguajé, onde ele conheceu Valéria. Os dois começaram a namorar, e como o relacionamento foi ficando sério, ambos resolvem trocar as alianças e se casam.

No início, Valéria o acompanhava em muitas de suas viagens, inclusive ajudando na montagem das amostras de suportes para as visitas aos clientes, o que fez até mesmo durante gravidez do primeiro filho Matheus em 1988.

Foi nesta mesma época que ele resolve abrir o seu primeiro CNPJ como Suportes e Racks Itaguajé, inaugurada em 15 de abril de 1988. Para ajudar nas vendas, ele comprou uma camionete Ford F-1000 onde passava nas fábricas de suporte de TV em São Paulo, e vendia nas eletrônicas e locadoras de Santa Catarina, interior paulista e no Paraná.

No final dos anos 90 o

negócio foi crescendo, mas tudo ainda sem informatização, e ele se deparou com a necessidade de expandir seu negócio, construindo então o primeiro depósito. Para ajudá-lo nisto, contratou o seu primeiro funcionário e em seguida chamou um de seus cunhados para cuidar da parte financeira da empresa.

A mudança para Maringá aconteceu nos anos 2000, quando Valéria manifesta o desejo de fazer faculdade na cidade e o casal decide mudar para cidade junto com os três filhos. Nesta mudança, ele também resolve investir mais na empresa, montando uma distribuidora com o nome de Oderço Componentes, ainda na Av. Paranavaí, no Maringá Velho.

Com a ajuda de outro cunhado que já tinha experiência com tecnologia e produção de catálogos, veio a ser gerente da empresa,

O jovem empresário lançou o seu primeiro catálogo, o que levou seu negócio a ter um crescimento exponencial para a época, aumentando o leque de produtos, entrando nas categorias antenas e automotivos.

Quatro anos depois a empresa é transferida para Av. Mauá para ampliar o depósito, usando então o antigo prédio das Antenas Aquário, que até hoje ainda é um de seus principais fornecedores. Com mais categorias em seu portfólio como informática, cuidados pessoais, utilidades domésticas, entre outros, a empresa muda o nome para Oderço Distribuidora.

Em 2011 já tinha a maior parte de seu faturamento na categoria de informática, e sentiu necessidade de desenvolver produtos de qualidade no segmento GAMER onde ainda era escasso no Brasil, então seu filho mais velho Matheus foi para os Estados Unidos buscar marcas ainda não conhecidas aqui e desenvolver seu futuro trunfo a PCYES, até hoje primeira marca do grupo.

Por conta de todas essas movimentações, a partir de 2019, ele adquire um novo terreno na Av. Paranavaí, próximo ao seu primeiro endereço na cidade, onde constrói uma nova sede totalmente ampla. Hoje, a empresa possui quase 200 colaboradores, 6 marcas próprias, e na condução deste empreendimento Oderço conta com a ajuda dos três filhos Arthur, Vinicíus e Matheus, além da sua esposa Valéria. ¨Os amigos de Itaguajé parabenizam Oderço pelo seus 60 anos, pela amizade, ajuda e dedicação à comunidade Itaguajaeense, comentou seu amigo Altair (Traira).

COLORADO

# Campeonato Municipal de Futsal - Categorias de Base chega a sua reta final

Sub 10 - Santos, Flamengo, Palmeiras e P S G

Sub 12 - Barcelona, Vitória, Real Madrid e P S G

Sub 14 - Vascão, Proj. Pintando Cidadania e eGrêmio

Familiares prestigiam a garotada em todas as partidas e principalmente nas finais

Na Sexta feira 03/02 aconteceu a final do Campeonato Municipal de futsal categorias de base.
11 equipes divididas em 3 Categorias, sub 10, sub 12 e sub 14.

A competição teve início no dia 23/01 com a realização de 25 jogos, disputadas no Ginásio de Esportes Luiz Roberto Ferreira. Contou com aproximadamente 80 crianças, numa Realização do Governo Municipal de Colorado, Organização, Diretoria de Esportes.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br -CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1591
CEP: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**ERRATA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OURIZONA.

O Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

LEIA-SE:
A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Ourizona, 06 de fevereiro de 2023.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, RETIFICA por erro de digitação, a **PORTARIA Nº 04/2022** sancionada em 23 de janeiro de 2023 e publicada na edição nº 3526, do dia 25 de janeiro de 2023, página nº 13 do Jornal O Regional.
Onde se lê: [...] **PORTARIA N.º 04/2022** [...]
Leia-se: [...] **PORTARIA N.º 04/2023** [...]
A Referida Portaria segue republicada abaixo com as devidas correções feitas, em nenhum outro item ou denominação, seja de período ou classificação se teve alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 07(sete) de fevereiro de 2023(dois mil e vinte e três).

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
*Prefeito Municipal*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 04/2023**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar parte da Portaria nº 01/2023 de 03 de janeiro de 2023, publicada em 04 de janeiro de 2023 na edição nº 3520, pág 05, que concedeu férias regulares a servidora Izadora Vieira de Araújo. A referida servidora foi relacionada de forma errônea, pois a mesma encontra-se de atestado médico neste período.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 11 de janeiro de 2023.

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

**CLEBER MONFRE DOS SANTOS**
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
*Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221*
E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

**DECRETO N.º 016/2023,**
***DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.***

**SÚMULA:** Reajusta o valor da Cesta Básica e o valor que determina o direito ao recebimento conforme Lei n.º 1.073/2019, e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º -** Fica reajustado em **5,79%** (cinco virgula setenta e nove por cento) o **valor máximo da Cesta Básica** dos Servidores Públicos Municipais Ativos, citado no Art. 1.º da Lei 1.073/2019, passando então ao valor de **R$ 245,00** (duzentos e quarenta e cinco reais) desde o mês de janeiro de 2023.

**Art. 2.º -** Fica também reajustado em **5,79%** (cinco virgula setenta e nove por cento) o **valor máximo do vencimento bruto mensal** que determina o direito dos Servidores Públicos Municipais Ativos a receberem as Cestas Básicas, citado no Parágrafo Único do Art. 1.º da Lei 1.073/2019, passando então ao valor de **R$ 2.284,24** (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 3.º -** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.*
*GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.*

**Cleber Geraldo da Silva**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**DECRETO N.º 013/2023 de 07 de Fevereiro de 2023.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ BIÊNIO 2023/2025**

**Sidnei Frazatto**, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º -** Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, a qual será composto pelos secretários municipais nas áreas de Assistência Social, Educação e Cultura, Saúde e Esporte, conforme segue:

**- Representante do Departamento de Ação Social:**
Adriana Lucia Davi Soares

**- Representante do Departamento de Educação:**
Elzi de Jesus Frazatto

**- Representante do Departamento de Cultura:**
Priscilla da Silva

**- Representante do Departamento de Saúde:**
Manoel Soares

**- Representante do Departamento de Esporte:**
Jaime dos Santos Costa

**Art. 2º -** São atribuições do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná:

- Gestão estratégica – planejamento;
- Orçamentário - suporte às ações demandadas do Comitê Local;
- Planejamento de ações de âmbito territorial;
- Garantia da atuação intersetorial na execução do Programa;
- Envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeito;
- Dar suporte ao Comitê Local.

**Art. 3.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ.**
**GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Sidnei Frazatto**
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

# Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**DECRETO N. º 14/2023 de 07 de Fevereiro de 2023.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ BIÊNIO 2023/2025.**

**Sidnei Frazatto**, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**:

**Art. 1.º** - Ficam nomeados os membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, o qual será composto por profissionais que atuam com famílias no território nas áreas de Assistência Social, Educação e Cultura, Saúde, Esporte, conforme segue:

**- Representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:**

Simone Marques Antunes

**- Representante da Secretaria de Assistência Social Órgão Gestor**

Michelle da Silva Pereira

**- Representante da Unidade Básica de Saúde**

Renata Alves Faciroli

**- Representante da Escola Municipal Maria Elza Arrais Iwasse:**

Claudia Oliveira de Queiroz

**Art. 2º** - São atribuições do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

• Coordenação pelo Coordenador do CRAS;

• Utilização dos instrumentos padronizados: Cadastro Único, Termo de Adesão da Família, Diagnóstico Familiar, Plano de Ação Intersetorial da Família;

• Mapeamento e diagnóstico socio territorial;

• Identificação das famílias - Busca Ativa;

• Inclusão das famílias no programa;

• Acompanhamento familiar;
• Monitoramento e avaliação;

• Garantia da atuação intersetorial na execução do Programa;

• Envolvimento e comprometimento dos profissionais que atuam no território junto às famílias.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Sidnei Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
*Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1224 – CEP 87.670-000*

**EDITAL N.º 021/2023**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

**DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO**

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**DESCLASSIFICAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, aberto pelo **Edital n.º 001/2022** e convocada pelo **Edital n.º 020/2022**, por não comparecer ao local, data e horário estipulado e com isso, a não apresentação dos documentos exigidos pelo edital de convocação acima citado.

| N O M E | C A R G O | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| STEPHANI RODRIGUES SIMÕES | Monitor de Alunos | 9.ª Classificada |

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná,
aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

**CLEBER GERALDO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
*Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – fone (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000*

**EDITAL N.º 022/2022**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA**

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Processo Seletivo Simplificado – PSS aberto pelo Edital n.º 001/2022**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos**, dia **08 de fevereiro de 2023**, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido de cópia dos seguintes documentos:

**1) -** Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
**2) -** Inscrição de PIS/PASEP;
**3) -** Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;
**4) -** Atestado Médico (A.S.O. – Atestado de Saúde Ocupacional), atestando-o apto física e mentalmente, para o exercício da função, expedido por Médico do Trabalho vinculado ao Departamento Municipal de Saúde de Inajá.
**5) -** Comprovante do CPF em situação regular junto à Receita Federal;
**6) -** Comprovante de Residência atualizado;
**7) -** Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
**8) -** Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio ou Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
**9) -** Certidão de Casamento ou Nascimento; e
**10) -** Certidão de Nascimento dos Filhos (se houver).

| N O M E | C A R G O | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| MÁRCIA DOS SANTOS DE JESUS | MONITOR DE ALUNOS | 10.ª Classificada |

**O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação da candidata.**

Inajá, 07 de fevereiro de 2023.

**Cleber Geraldo da Silva**
**Prefeito Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
*Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000*

**EDITAL N.º 023/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Homologar a inscrição do candidato ao Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 019/2023, para preenchimento do cargo de **Médico Veterinário** conforme abaixo indicado.

| Número da Inscrição | N o m e | Situação da Inscrição |
|---|---|---|
| 001 | JULIANO ARNEIRO PICOLI | DEFERIDO |

Inajá, 07 de fevereiro de 2023.

**Cleber Geraldo da Silva**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE**
**Estado do Paraná** **CNPJ 76.970.359/0001-53**
**Exercício: 2023**

** Elotech **
07/02/2023
Pág. 1/2

**Decreto nº 9/2023 de 06/02/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 14/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001.12.361.0008.2.015. | | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 197 - 3.1.90.13.00.00 | 01101 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| 06.001.12.361.0008.2.019. | | PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 219 - 3.3.90.32.00.00 | 01107 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 30.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **50.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001.12.361.0008.2.014. | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 177 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 06.001.12.361.0008.2.019. | | PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 218 - 3.3.90.30.00.00 | 01107 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| | | **Total Redução:** | **50.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado em 06 de fevereiro de 2023.

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI** 1/1
**PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60**
**Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300**
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 026/23**

**ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1600/2022:**

**DECRETA**

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

**05 - SECRETARIA M. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (526) | 15.451.005.1.012 - MELHORIAS NA MALHA VIARIA URBANA MEDIANTE PARTICIP NO CINDEPAR | | |
| | 3.3.71.70.00.00.00.003104 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 31504 | 195.740,00 |
| (527) | 15.451.005.1.012 - MELHORIAS NA MALHA VIARIA URBANA MEDIANTE PARTICIP NO CINDEPAR | | |
| | 3.3.71.70.00.00.00.003504 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 3504 | 3.106,00 |
| (526) | 15.451.005.1.012 - MELHORIAS NA MALHA VIARIA URBANA MEDIANTE PARTICIP NO CINDEPAR | | |
| | 3.1.71.70.00.00.00.003504 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 3504 | 22.094,00 |
| | **Total Suplementação:** | | **220.940,00** |

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

| | |
|---|---|
| 3504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrimoniais Não Previdenciária (Exercício Anter. | 25.200,00 |
| 31504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Patrim (exercício anterior) | 195.740,00 |
| **Total dos Recursos** | **220.940,00** |

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 de Fevereiro de 2023**

**EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN**
**Prefeita Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO**
**DISPENSA ELETRÔNICA 08/2023**

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados sediados no âmbito regional, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006 e lei municipal 1.099/2022.

**CONTRATANTE (UASG)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R$ 7.539,20 (Sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 13/02/2023 às 8h
Até 16/02/2023 às 7h

**PERÍODO DE LANCES**

De 16/02/2023 às 8h
Até 16/02/2023 às 15h

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 07 de fevereiro de 2023

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, n° 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 038/2023**

**SÚMULA**: *Constitui Comissão para avaliação de titulação referente a progressão de nível dos servidores públicos municipais do Município de Ourizona.*

O Prefeito do Município de Ourizona Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 712 de 11 de julho de 2011;

E considerando a necessidade de avaliação dos títulos protocolados no Departamento de Recursos Humanos para as devidas progressões de níveis salariais;

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Fica constituída a Comissão Avaliativa, composta pelos seguintes membros, a fim de avaliar e aprovar os títulos protocolados no Departamento de Recursos Humanos, pelos servidores públicos municipais, afim de progressão de nível, junto a Legislação Municipal n° 712 de 15 de julho de 2011.

| NOME | CARGO EFETIVO | CARGO NA COMISSÃO |
|---|---|---|
| Beatriz Aline Rossini Buzatto | Assistente Administrativo | **PRESIDENTE** |
| Alexandra Noguti | Auxiliar Administrativo | MEMBRO |
| João Paulo Lanzoni | Assistente Administrativo | MEMBRO |
| Olegário Augusto Vieira | Assistente Administrativo | MEMBRO |
| Oswaldo Maggi Filho | Assistente Tributário | MEMBRO |

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARNÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022
Processo Administrativo Nº 369/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 13/12/2022 10:06:19

TOTAL DO PROCESSO: 467.769,00

**MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME** 28.777.473/0001-19 53.770,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 042 53.770,00 Total: 53.770,00
Item: 1 Unidade: Metro Quadrado Marca: serviço Modelo: serviço
Descrição: Assentamento de lajota em alvenaria para paredes de 15cm e 20cm de espessura com vão de 6m².
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 45.000,00
Item: 2 Unidade: Unidades Marca: serviço Modelo: serviço
Descrição: Assentamento de pingadeiras e soleiras de granito
Quantidade: 100 Valor Unit.: 10,90 Total Item: 1.090,00
Item: 3 Unidade: Metro Quadrado Marca: serviço Modelo: serviço
Descrição: Abertura de vão e requadro em parede de alvenaria
Quantidade: 200 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 2.780,00
Item: 4 Unidade: Unidades Marca: serviço Modelo: serviço
Descrição: Fechamento de vão com: chapisco, reboco desempenado e alisado, requadros desempenado e alisado, em parede de alvenaria, até 6m².
Quantidade: 50 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 1.200,00
Item: 5 Unidade: METRO LINEAR Marca: serviço Modelo: serviço
Descrição: Rasgo em alvenaria e assentamento com reboco de acabamento desempenado e alisado, tubo flexível e rígido até 1 com até 6m de comprimento.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,70 Total Item: 3.700,00

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME** 26.907.532/0001-09 67.500,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 074 67.500,00 Total: 67.500,00
Item: 6 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Assentamento de portas em madeiras com batente, guarnições, ferragens e fechaduras.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 76,70 Total Item: 23.010,00
Item: 7 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Assentamento de janelas de ferro ou madeira com batente, guarnições, ferragens e fechaduras.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 98,70 Total Item: 29.610,00
Item: 8 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Retirada e instalação de folha de porta com fechadura e ferragens.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 51,40 Total Item: 5.140,00
Item: 9 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Retirada de esquadrias de ferro e requadro
Quantidade: 100 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 4.900,00
Item: 10 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Retirada de esquadrias de madeira e requadro
Quantidade: 100 Valor Unit.: 48,40 Total Item: 4.840,00

**D.F CRIPA CONSTRUÇÕES** 31.820.324/0001-08 238.499,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 076 136.999,00 Total: 136.999,00
Item: 11 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Execução de serviço de muro de arrimo em bloco cerâmico, concreto e armação de ferragens com dimensões conforme projeto.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 26,4395 Total Item: 52.879,00
Item: 12 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Execução de serviço de muro comum com chapisco de até 2,5m de altura, estacas com profundidade de 3m e espaçamento de pilares e estaca 1.5m.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 16,824 Total Item: 84.120,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 023 101.500,00 Total: 101.500,00
Item: 15 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 23.000,00
Item: 16 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 10,10 Total Item: 20.200,00
Item: 17 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Recolocação de ripas em madeiramento de telhado, considerando reaproveitamento de material.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 9,50 Total Item: 19.000,00
Item: 18 Unidade: Metros Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 10,10 Total Item: 20.200,00
Item: 19 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Recolocação de telhas cerâmicas tipo francesa, considerando reaproveitamento de material
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 8,60 Total Item: 17.200,00
Item: 20 Unidade: Metro Quadrado Marca: S/M Modelo: S/M
Descrição: Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão até 10M, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 1.900,00

**EDMUR NOVAES GONSALVES 07146448975** 41.661.427/0001-18 108.000,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 060 108.000,00 Total: 108.000,00
Item: 13 Unidade: Metro Quadrado Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: Execução de serviço de piso em concreto para calçadas, desempenadas e alisadas.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 7,90 Total Item: 79.000,00
Item: 14 Unidade: Metro Quadrado Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: Execução de serviço de retirada de piso de concreto.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,80 Total Item: 29.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 026/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0402/2019 de 14/06/2019, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08/02/2023 a servidora **MARCELA CALIQUIO MATHIAS**, matrícula 721, portadora do RG n.º 8.023.305-1 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 à 04/08/2019, devendo retornar as suas atividades no dia 09/05/2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 07 de fevereiro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 027/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 179/2014 de 25/06/2014, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08/02/2023 a servidora **ELIETE CRISTINA PARRON**, matrícula 396, portadora do RG n.º 4.058.922-8 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 18/06/2009 à 18/06/2014, devendo retornar as suas atividades no dia 09/05/2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 07 de fevereiro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 028/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 369/2020 de 08/07/2020, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08/02/2023 a servidora **CAMILA PARRON CANO**, matrícula 767, portadora do RG n.º 10.107.986-4 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 01/06/2020, devendo retornar as suas atividades no dia 09/05/2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 07 de fevereiro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 029/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0699/2019 de 16/10/2019, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08/02/2023 a servidora **MARIA DE FATIMA DIAS OLIVEIRA BATISTA**, matrícula 715, portadora do RG n.º 4.044.562-5 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 à 04/08/2019, devendo retornar as suas atividades no dia 09/05/2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 07 de fevereiro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 030/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0662/2019 de 27/09/2019, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08/02/2023 a servidora **VALQUIRIA CATARIN**, matrícula 730, portadora do RG n.º 9.209.399-9 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 à 04/08/2019, devendo retornar as suas atividades no dia 09/05/2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 07 de fevereiro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 031/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

| FUNCIONÁRIO | AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|---|---|---|
| JOSIMEIRE APARECIDA MORAES | 02/05/2022 à 02/05/2023 | 06/02/2023 à 07/03/2023 |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 07 de fevereiro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

# *PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ*
*ESTADO DO PARANÁ*
*CNPJ N.º 76.970.318/0001-67*
*Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - FONE (44) 3440-1221*
*E-mail: pminaja@uol.com.br*

## PORTARIA N.º 022/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SÚMULA:** *Nomeia professora municipal para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências.*

***CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,***

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada desde a data de **01 de janeiro de 2023**, a Professora ***ROSENEI ONICE PEREIRA***, R.G. n.º 6.648.075-5/SSP-PR e CPF n.º 980.404.999-68, para desempenhar a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – C.M.E.I.**, com a carga horária semanal de 40h, com os vencimentos e respectivos porcentuais de gratificação pelo exercício de sua função previsto na Lei n.º 868/2013, de 22-08-2013.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná.*
*Em 01 de fevereiro de 2023.*

**Cleber Geraldo da Silva**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

# *PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ*
*ESTADO DO PARANÁ*
*CNPJ N.º 76.970.318/0001-67*
*Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - FONE (44) 3440-1221*
*E-mail: pminaja@uol.com.br*

## PORTARIA N.º 023/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SÚMULA:** *Nomeia professora municipal para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May, e dá outras providências.*

*CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,*

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada desde a data de **01 de janeiro de 2023**, a Professora **ROSALINA SIMÕES**, R.G. n.º 4.316.002-8/SSP-PR e C.P.F. n.º 638.480.669-04, para desempenhar a função de **Diretora da Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May**, com a carga horária semanal de 40h (20h + 20h), com os vencimentos e respectivos porcentuais de gratificação pelo exercício de sua função previsto na Lei n.º 868/2013, de 22/08/2013.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná.*
*Em 01 de fevereiro de 2023.*

**CLEBER GERALDO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE
# PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2023**

**CONTRATO N.º 008/2023.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO:** M. C. SALVADEGO – RESTAURANTE E LANCHONETE

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimentos de refeições prontas, tipo "marmita", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado do Paraná.

**DO VALOR:** R$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (DOSE) MESES.

**DO FORO:** ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
*Estado do Paraná*
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone(0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

## PORTARIA Nº. 002/2023

**SÚMULA**: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2.021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder 03(três) diárias, no valor de R$ 1.350,00(hum mil trezentos e cinquenta reais), ao Prefeito Municipal o Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, matricula nº 50.096.

| DATA | VALOR DIÁRIA | DESTINOS | MOTIVOS |
|---|---|---|---|
| 30/31/01 e 01/02/2023 | R$ 1.350,00 | CURITIBA/PR | a) Reunião na Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para tratar de assuntos de relevância para Município. b) Reunião na Secretaria do Estado da Saúde, para tratar de assuntos inerentes à Programas desta Secretaria. c) Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – PARANACIDADE, para tratar de assuntos inerentes, ao Município. |
| | | TOTAL | R$ 1350,00 |

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Prefeito Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 06 de fevereiro de 2023

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
*Estado do Paraná*
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone(0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

## PORTARIA Nº. 003/2023

**SÚMULA**: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2.021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder 03(três) diárias, no valor de R$ 1.350,00(hum mil trezentos e cinquenta reais), ao Procurador Municipal o Sr. JOSÉ GERÔNIMO BENATTI JUNIOR, matricula nº 50.125.

| DATA | VALOR DIÁRIA | DESTINOS | MOTIVOS |
|---|---|---|---|
| 30, 31/01 e 01/02/2023 | R$ 450,00 | CURITIBA/PR | a) Reunião na Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para tratar de assuntos de relevância para Município. b) Reunião na Secretaria do Estado da Saúde, para tratar de assuntos inerentes à Programas desta Secretaria. c) Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – PARANACIDADE, para tratar de assuntos inerentes, ao Município. |
| | | TOTAL | R$ 1.350,00 |

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Prefeito Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 06 de fevereiro de 2023

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

---

**MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2023**

## T E R M O  D E  D I S P E N S A D E  L I C I T A Ç Ã O  9 / 2023

**DATA:** 07/02/2023 **PROTOCOLO:** 18 / 2023 **PROCESSO:** 18

**CONTRATANTE**
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

**CONTRATADO(A)**
**Fornecedor:** PABLO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS - MEI
**CNPJ:** 16.775.572/0001-82 **Insc. Estadual:** ISENTO
**Endereço:** Rua Almiro Alves de Almeida, nº 882
**Bairro:** Centro **Cidade: Itaguajé** - Paraná **CEP: 86.670-000**
**Telefone:**

**OBJETO**
Contratação de empresa para produção de vídeos e captação de imagens superficiais e aéreas (com drone) para divulgação pelas redes sociais e portal de transparência do município.

**JUSTIFICATIVA**
Considerando o Documento de Formalização de Demanda da Diretora do Departamento de Gestão e Comunicação em que justificadamente solicita a Contratação de empresa para produção de vídeos e captação de imagens superficiais e aéreas (com drone) para divulgação pelas redes sociais e portal de transparência do município, pelo valor de R$ 17.599,80 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme proposta constante dos autos;
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;
Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, resolve:
AUTORIZAR a contratação da empresa Pablo Henrique Rodrigues Freitas -MEI para a Contratação de empresa para produção de vídeos e captação de imagens superficiais e aéreas (com drone) para divulgação pelas redes sociais e portal de transparência do município, pelo valor de R$ 17.599,80 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

**DESPESA**

| Programática | Fonte | Descrição |
|---|---|---|
| 16002041220021221533903900000 | 10000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**ITEM(S)**

| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 29273 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS, CAPTAÇÃO DE IMAGENS SUPERFICIAIS E AÉREAS (COM DRONE), ,DEPOIMENTOS, ROTEIRO, NARAÇÃO, TRILHA SONORA, EM VERSÃO FULL HD, PARA DIVULGAÇÃO PELAS REDES SOCIAIS E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICIPIO | UN | 30.00 | 586,66 | 17.599,80 |
| | | | | | | Total: | 17,599.80 |

**EMBASAMENTO LEGAL**
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Luciana de Souza Morais
Prefeita Municipal

---

# MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP: 87 690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023**
**ID CONTRATO 1478**

**PROCESSO ADM 18-2023**
**CERTAME DISPENSA 09-2023**
**CONTRATO 16/2023**

**CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA**

**CONTRATADA: Pablo Henrique Rodrigues de Freitas - MEI**

**OBJETO: Contratação de empresa para produção de vídeos e captação de imagens superficiais e aéreas (com drone) para divulgação pelas redes sociais e portal de transparência do município.**
**DO VALOR TOTAL R$ 17.599,80 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**16.002.04.122.0021.2215.3.3.90.39.00.00 - 10000 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

**DA VIGÊNCIA: vigência 07 de fevereiro de 2023 a 31 dezembro de 2023.**

**FISCAL DE CONTRATO: Nayara Palicer – Diretor Departamento de Gestão e Comunicação**

**DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR.**

Luciana de Souza Morais
Prefeita Municipal

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023**
**DISPENSA 04/2023- PMO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada:** ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA.
**Objeto:** AQUISIÇÃO DO "KIT PARA PROFESSOR" EM RAZÃO DO INÍCIO DO ANO LETIVO.
**Duração:** 08/04/2023.
**Valor:** R$ 8.580,00 (Oito mil quinhentos e oitenta reais).
**Fundamentação Legal:** art. 75, II da Lei 14.133/21.
**Data da Assinatura:** 07 de fevereiro de 2023.

Ourizona-PR, 07 de fevereiro de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

---

# *PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA*
*RUA BELA VISTA, 1014 – OURIZONA, PARANÁ*
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 02, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**DECIDE:**

Art. 1º Designar o servidor Danielle Cruz Volpato, função Coordenadora Pedagógica municipal para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a aquisição de Kit para professores, contendo Bolsa e Diário Pedagógico personalizado.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 06 de fevereiro de 2023.

Vinicius Francisco Rozada
Secretário Municipal de Educação

Dulcelene Cordeiro da Silva
Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
DISPENSA Nº 04 / 2023 ( ) ELETRÔNICO ( )
PRESENCIAL

---

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2023
Processo Adm.: 14/2023
Data do Processo: 23/01/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 14/2023
**b) Nr. Licitação:** 4/2023 - DL
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação
**d) Data de Homologação:** 07/02/2023
**e) Objeto da Licitação:** *AQUISIÇÃO DO "KIT PARA PROFESSOR" EM RAZÃO DO INÍCIO DO ANO LETIVO.*

**Participante: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOLSA HORIZONTAL PERSONALIZADA DO PROFESSOR | 60,000 | UN | 98,00 | 5.880,00 |
| 2 | DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO | 60,000 | UN | 45,00 | 2.700,00 |
| | | | | Total do Participante: | 8.580,00 |
| | | | | Total Geral: | 8.580,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Manutenção do Ensino Fundamental - Salario Educação | 06.001.12.361.0013.2034.3.3.90.30.00 | R$ 9.300,00 |

Ourizona, 07 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 76.970.375/0001-46

MUNICIPIO DE SANTO INACIO
SANTO INÁCIO-PR

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 008/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 17/01/2023 08:30:26

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/02/2023 11:00:38**
**Lote 001**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: KNOX Modelo: Industrial KF / KF05
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LTS SEM CONTATO - 2 TORNEIRAS, ACIONADOR DE TO RNEIRAS: 127 W; ALT. 149CM, LARG. 73CM, PROF. 64CM.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.777,97 Valor Total: 2.777,97

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI | 007 | 36.521.392/0001-81 | 2.964,35 | 2.777,97 | | Sim |
| 2 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA | 020 | 32.302.947/0001-43 | 2.964,35 | 2.780,00 | 0,07 | Sim |
| 3 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP | 036 | 24.832.819/0001-83 | 2.964,35 | 2.800,00 | 0,72 | Sim |
| 4 V AMBROZIO INFORMATICA | 057 | 01.578.641/0001-90 | 2.964,35 | 2.902,00 | 3,84 | Sim |
| 5 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E | 058 | 29.953.468/0001-82 | 2.964,35 | 2.947,00 | 1,55 | Sim |
| 6 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E | 034 | 24.419.569/0001-54 | 2.964,35 | 2.964,35 | 0,59 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| MA BERTOLINI GONÇALVES - ME | 097 | 05.156.182/0001-08 | 2.964,00 | 276,45 | Sim |
| AC COMERCIO LTDA | 082 | 46.221.464/0001-29 | 2.964,36 | 2.389,00 | Sim |
| EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E | 092 | 02.309.765/0001-33 | 3.300,00 | 2.777,95 | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/02/2023 11:00:38**
**Lote 002**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Zero Grau - GZS Modelo: Modelo 100L
Descrição: CAIXA TÉRMICA HOT BOX 80 A 100 LT : PARA O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS QUENTES, FRIOS OU CONGELADOS; EM POLIETILENO SEM EMENDAS OU SOLDAS, NÃO SÃO TÓXICAS; DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO; COM FEICHOS EM INOX. CAPACIDADE PARA 2 CUBAS.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.057,90 Valor Total: 8.463,20

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA | 044 | 14.313.995/0001-55 | 1.469,35 | 1.057,90 | | Sim |
| 2 MA BERTOLINI GONÇALVES - ME | 047 | 05.156.182/0001-08 | 1.469,35 | 1.235,78 | 16,81 | Sim |
| 3 V AMBROZIO INFORMATICA | 045 | 01.578.641/0001-90 | 1.469,35 | 1.459,00 | 18,06 | Sim |

Gerado em: 07/02/2023 11:00:38

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| AC COMERCIO LTDA | 020 | 46.221.464/0001-29 | 1.468,35 | 739,00 | Sim |
| DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA | 092 | 32.302.947/0001-43 | 1.469,35 | 965,00 | Sim |
| DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES | 095 | 24.419.569/0001-54 | 1.469,35 | 1.078,00 | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 07/02/2023 11:00:38**
**Lote 003**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: TERMOBOX Modelo: MEGABOX145
Descrição: CAIXA TÉRMICA MULTIUSO - QUENTE OU FRIO 145 LITROS: DIMENSÕES EXTERNAS : ALTURA 430 MM, LARGURA 570 MM, COMPRIMENTO 820 MM. VOLUME ÚTIL: 145 LITROS; EM POLIETILENO LINEAR, COM SUA COR INCORPORADA A QUENTE E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO EXPANDIDO (PU) ENTRE PAREDES DUPLAS. TAMPA COM ENCAIXE, TRAVADA À CAIXA ATRAVÉS DE QUATRO FECHOS EM AÇO INOX;
Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.150,00 Valor Total: 4.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 092 | 88.442.553/0001-45 | 1.497,17 | 1.150,00 | | Sim |
| 2 MA BERTOLINI GONÇALVES - ME | 080 | 05.156.182/0001-08 | 1.497,17 | 1.235,76 | 7,46 | Sim |
| 3 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA | 012 | 14.313.995/0001-55 | 1.497,17 | 1.399,50 | 13,25 | Sim |
| 4 EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E | 019 | 02.309.765/0001-33 | 1.497,00 | 1.424,98 | 1,82 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA | 074 | 32.302.947/0001-43 | 1.497,17 | 868,00 | Sim |
| DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES | 094 | 24.419.569/0001-54 | 1.497,17 | 983,41 | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 07/02/2023 11:00:38**
**Lote 004**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: GRUNOX Modelo: CGVG-200 AM
Descrição: CALDEIRÃO INDUSTRIAL A GÁS TAMPA AMERICANA - AUTOGERADOR DE VAPOR, CAP ACIDADE 150L, EM AÇO INOXIDÁVEL. PANELA INTERNA DE COCÇÃO E REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ISOLAÇÃO TÉRMICA EM LÃ DE VIDRO. CHAMINÉS PARA EXALAÇÃO DE GASES. MANÍPULOS EM BAQUELITE COM AJUSTE GRADUAL DE TEMPERATURA. ESTRUTURA E CAMISA DE VAPOR TRATADO COM REVESTIMENTO EM PRIMER ANTICORROSIVO. AQUECIMENTO A GÁS AUTOGERADOR DE VAPOR ATRAVÉS DE GALERIAS ESPECIAIS DE QUEIMADORES MULTITUBULARES COM CHAMA PILOTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL. ACOMPANHA: VÁLVULA DE ESCOAMENTO, TORNEIRA GIRATÓRIA, VÁLVULA PARA NÍVEL DE CAMISA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA E MANÔMETRO. DIMENSÕES: Ø 985X910 MM. MEDIDAS DO EQUIPAMENTO EMBALADO 1260X1260X1200MM
Quantidade: 1 Valor Unit.: 13.000,00 Valor Total: 13.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS | 073 | 24.325.538/0001-34 | 13.000,00 | 13.000,00 | | Sim |
| 2 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E | 008 | 24.419.569/0001-54 | 50.000,00 | 50.000,00 | 284,62 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 07/02/2023 11:00:38**
**Lote 005**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: GRUNOX Modelo: CGVG-200 AC
Descrição: CALDEIRÃO INDUSTRIAL A GÁS TAMPA AUTO CLAVADA 150LT - AUTOGERADOR DE V APOR, CAPACIDADE DE 150L, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL EQUIPADO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, EQUIPADA COM TORNIQUETES EXTRA REFORÇADOS, FECHAMENTO HERMÉTICO ATRAVÉS DE GAXETA DE VEDAÇÃO EM NEO PRENE, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COMPOSTO POR AMORTECEDORES ESPECIAIS E CABO EXTENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM MANÍPULO EM BAQUELITE. ESTRUTURA E CAMISA DE VAPOR EXTRA REFORÇADA EM AÇO QUALIFICADO E TRATADO COM REVESTIMENTOS EM PRIMER ANTICORROSIVO; AQUECIMENTO A VAPOR DIRETO ATRAVÉS DE CALDEIRA GERADORA DE VAPOR (CLIENTE) COM FUNCIONAMENTO EM BAIXA PRESSÃO: 0,3 A 0,5 KGF/CM² (4 A 7 PSI); ACOMPANHA: VÁLVULA DE ESCOAMENTO, TORNEIRA GIRATÓRIA, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE VAPOR Ø 1 1/2?, VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO E DRENO DE CONDENSADOR; EQUIPADO COM UMA VÁLVULA DE SEGURANÇA (MODELO 100 LITROS); EQUIPADO COM DUAS VÁLVULAS DE SEGURANÇA; PÉS TUBULARES EM AÇO INOXIDÁVEL Ø1 1/2? COM NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON).
Quantidade: 1 Valor Unit.: 14.500,00 Valor Total: 14.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS | 058 | 24.325.538/0001-34 | 14.500,00 | 14.500,00 | | Sim |
| 2 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E | 047 | 24.419.569/0001-54 | 50.000,00 | 50.000,00 | 244,83 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 07/02/2023 11:00:38**
**Lote 008**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VENANCIO Modelo: CGP90
Descrição: CHAPA DE GÁS - CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: 1000X1000X900M M; CHAPA SUPERIOR LISA; CALHA FRONTAL E DRENO PARA ESCOAMENTO DE GORDURA; QUEIMADORES TUBULARES EM AÇO ESMALTADO; CHAMINÉ POSTERIOR PLANA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SAÍDA DE GASES DE COMBUSTÃO; SISTEMA PILOTO E ACENDIMENTO EXTERNO; BANQUELITE COM AJUSTE GRADUAL DE TEMPERATURA; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO INOXIDÁVEL; PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA EM AÇO INOXIDÁVEL.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.626,90 Valor Total: 3.626,90

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 MA BERTOLINI GONÇALVES - ME | 092 | 05.156.182/0001-08 | 3.626,90 | 3.626,90 | | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 07/02/2023 11:00:38**
**Lote 013**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: WAP Modelo: 4100
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISISONAL- PISTOLA DE ALTA PRESSÃO; 110V; ENGATE RÁPIDO; SISTEMA STOP TOTAL: CORTA O FLUXO DE ÁGUA E A ENERGIA DO MOTOR AO SOLTAR O GATILHO; LANÇA COM BICO DE ALTA PRESSÃO; MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 7,5 METROS; SUPORTE PARA A LANÇA PISTOLA, MANGUEIRA E SUPORTE PARA O CABO ELÉTRICO; POTÊNCIA (W) 1500 (110V); 2200 (220V.)
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.098,77 Valor Total: 2.098,77

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 MA BERTOLINI GONÇALVES - ME | 074 | 05.156.182/0001-08 | 2.422,31 | 2.098,77 | | Sim |
| 2 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA | 041 | 32.302.947/0001-43 | 2.422,31 | 2.355,00 | 12,21 | Sim |
| 3 V AMBROZIO INFORMATICA | 015 | 01.578.641/0001-90 | 2.422,31 | 2.418,00 | 2,68 | Sim |
| 4 OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE | 089 | 24.067.409/0001-93 | 2.422,31 | 2.422,31 | 0,18 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA | 003 | 20.687.343/0001-83 | 2.422,31 | 1.796,00 | Sim |
| AC COMERCIO LTDA | 033 | 46.221.464/0001-29 | 2.422,31 | 2.079,00 | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 07/02/2023 11:00:38**
**Lote 014**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: JSN Modelo: 100LTS
Descrição: LIXEIRA COM PEDAL E ARMAÇÃO - CAP. 100 LTS, COM PEDAL E ARMAÇÃO DE FER RO; COR: BRANCA.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 290,00 Valor Total: 1.160,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME | 041 | 37.550.502/0001-04 | 290,00 | 290,00 | | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 07/02/2023 11:00:39**
**Lote 015**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: JSN Modelo: 60LTS
Descrição: LIXEIRA COM PEDAL E ARMAÇÃO - CAP. 60LTS, COM PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO ; COR: BRANCA.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 227,00 Valor Total: 908,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME | 036 | 37.550.502/0001-04 | 227,00 | 227,00 | | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 07/02/2023 11:00:39**
**Lote 016**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: CEARA Modelo: 55CM
Descrição: PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - 55CM 57 CM ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO GROSSO
Quantidade: 2 Valor Unit.: 415,00 Valor Total: 830,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME | 089 | 37.550.502/0001-04 | 415,00 | 415,00 | | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 07/02/2023 11:00:39**
**Lote 017**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: NIGRO Modelo: 15L
Descrição: PANELA DE PRESSÃO 15LTS - MEDIDAS (CXLXA): 49,8X36,8X29MM
Quantidade: 2 Valor Unit.: 409,87 Valor Total: 819,74

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 MA BERTOLINI GONÇALVES - ME | 067 | 05.156.182/0001-08 | 480,00 | 409,87 | | Sim |
| 2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME | 062 | 37.550.502/0001-04 | 412,00 | 412,00 | 0,52 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

AUTORIDADE: GENY VIOLATTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

**Partes**: **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PARANÁ
CNPJ Nº 77.643.443/0001-25

**CONTRATADA:** UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 36.731.728/0001-30

**Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para capacitação continuada de até 10 (dez) servidores sobre a implantação e uso da lei 14.133/2021 nas licitações públicas, conforme conteúdo/programa apresentado na proposta.

**Valor:** R$ R$ 21.900,00 (vinte e mil e novecentos reais).

**Dotação Orçamentária**: 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
DESDOBRAMENTO – 3.3.90.39.48.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato.

**Foro**: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

**Data da Assinatura**: 06 de fevereiro de 2023.

**Signatários:** Senhor Fabricio Cesar Martelozzi CPF 041.738.959-09, na qualidade de Vereador Presidente Câmara Municipal de Mandaguaçu e o Senhor Bruno Ricardo Avila e Silva CPF n° 063.035.329-85 como representante legal da empresa Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda.

---



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

**DECRETO Nº 24/2023, de 7 de Fevereiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 8 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 55.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2043-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$35.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 35.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001.8.244.9.2020-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$35.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 35.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Fevereiro de 2023.**

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: **contabilidade@ourizona.pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ART.9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPERESENTADAS RESPECTIVAMENTE PELO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, VEREADOR ALEX ANIS E PELO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL RODRIGO AMADO, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, **PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PUBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 24 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA), COM INICIO ÀS 10:00 HS** PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, A SER APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO PERANTE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Ourizona, 07 de fevereiro de 2023.

ALEX ANIS
Presidente do Legislativo

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

## Decreto nº 017/2023

**Data: 07 de Fevereiro de 2023.**

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e, dá outras providências.

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.246/2022 (LOA/2023) de 11 de Novembro de 2022;

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.91 ficha 040 Sentenças judiciais R$ 35.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial e/ou total (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.91 ficha 039 Auxílio alimentação R$ 35.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEIRO DE 2023.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

## TERMO DE POSSE - PROCESSO SELETIVO

Conformidade ao P.S.S nº.02/2022 de 04 de outubro de 2022.

Aos 06, (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora: **CAMILA DA SILVA CAVASSANI,** portadora da Cédula de Identidade nº. 10.539.167-6 SESP/PR e do CPF nº.095.895.809-20, residente e domiciliada no Município de Floraí-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo previsto em Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, de **EDUCADOR INFANTIL – 40h**, nomeada por prazo determinado a partir de 08 de fevereiro de 2023, através do Decreto Municipal nº.024/2023 de 06/02/2023, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua classificação no Teste Seletivo Simplificado de que diz respeito o Edital nº. 005/2023 de 31/01/2023, e após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal, que para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

CAMILA DA SILVA CAVASSANI
Empossada

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

## DECRETO Nº 024/2023

**SÚMULA:** Nomeação de candidata classificada em Teste Seletivo Simplificado PSS – conforme Edital de Processo Seletivo nº 48/2022, para contratação por tempo determinado.

A Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º- Face ao resultado do Teste Seletivo Simplificado, Edital de Processo Seletivo nº 48/2022, homologado em 30 de novembro de 2022, e Decreto nº.223/2022, de comissão do processo seletivo de 30 de setembro de 2022, **e divulgação do resultado final geral, Edital nº 67/2022 de 22 de novembro de 2022,** e em atendimento ao Edital nº 005/2023 de 31 de janeiro de 2023, fica nomeada para a partir de **08 de fevereiro de 2023**, a candidata aprovada para prover por tempo determinado, o cargo de Provimento Efetivo, constantes do Edital nº 48/2022, conforme relação abaixo:

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40h**

| NOME DO CANDIDATO CLASSIFICADO (TESTE SELETIVO) | CLAS. Nº - C.R |
|---|---|
| CAMILA DA SILVA CAVASSANI | 2º |

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

## DECRETO Nº 025/2023

**SÚMULA:** Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal – conforme Edital de concurso Público nº 01/2019, para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo.

A Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º- Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2019, homologado em 02 de dezembro de 2019, e Decreto nº.065/2019, comissão de concurso de 17 de maio de 2019, **e a divulgação do resultado final geral, do Edital nº 28.01/2019 de 02 de dezembro de 2019,** e em atendimento ao Edital n.º 006/2023 de 01 de fevereiro de 2023, fica nomeada a partir de **08 de fevereiro de 2023**, a candidata aprovada para prover o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2019, conforme relação abaixo:

**CARGO: PROFESSOR**

| NOME DO CANDIDATO | CLAS. Nº |
|---|---|
| SONIA DO CARMO MARTINS GUILHEN DO NASCIMENTO | 28º |

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.02.07 15:26:17 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE POSSE

Aos (07) dias do mês de fevereiro de 2023, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora: **SONIA DO CARMO MARTINS GUILHEN DO NASCIMENTO,** portadora da Cédula de Identidade nº. 3.525.156-1 SESP/PR e do CPF nº. 515.087.029-34, residente e domiciliada no Município de Floraí-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Professor,** nomeada a partir de 08 de fevereiro de 2023, através do Decreto Municipal nº.025/2023 de 07/02/2023, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 006/2023 de 01/02/2023, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal, que para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.02.07 15:27:50 -03'00'

SONIA DO CARMO MARTINS G. DO NASCIMENTO
Empossada

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
*Estado do Paraná*
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 33321283
CNPJ 76.970.359/0001-53

## DECRETO Nº. 010/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no § 1º do Art. 10º da Lei Municipal nº 858/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º)** – Fica reajustado em 5,93% os Valores estabelecidos no Decreto nº 034/2020, objeto da Tabela I constante do Anexo I da Lei nº 858/2013, passando a mesma a vigorar da seguinte forma:

Até 50 Km_____R$ 5,12
De 51 a 80 Km_____R$ 8,53
De 81 a 110 Km_____R$11,94

**Art. 2º)** – Os valores apurados com o reajuste concedido poderão serem arredondados para facilitar a operação contábil do beneficio.

**Art. 3º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 07 de fevereiro de 2023

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
Processo nº. 18/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Objeto: **Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Floraí.**

Do edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **08 de fevereiro de 2023,** na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 177 - CEP 87185-000 – (44) 3242-8300, na cidade de FLORAÍ – Paraná ou através do site: www.florai.pr.gov.br.

Prazo para entrega dos envelopes: até dia **10 de março de 2023 às 08h30m.**
Data de abertura dos envelopes de documentação: **10 de março de 2023 às 09:00 hrs.**

FLORAÍ/PR, em 07 de fevereiro de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEEITA MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023**
**PROCESSO LITATÓRIO N° 04/2023**

**O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, no uso de suas atribuições, conforme com o Inciso II, do art. 75 da lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo 04/2023, e de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do art. 72 da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo único do art. 72 da lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sitio eletrônico oficial.**

**Objeto:** Contratação do Consórcio CISAMUSEP, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2023, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratante.
**Contratado: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, CNPJ: 04.956.153/0001-68**
**Valor: R$ 637.672,98 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).**
**Dotação: 10.001.10.3020011.2136.3.3.72.39.00 – Participação em Consórcio de Saúde.**
**Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato.**
**Foro: Comarca de Mandaguaçu – Pr.**
**Data: 24 de janeiro de 2023.**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 7/2021 – MF.**

**REF.:** Tomada de Preços 01/2021.

**PARTES:** Município de Floraí e a empresa: **CLINICA MÉDICA AK SAÚDE LTDA**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA ATENÇÃO BÁS E/OU PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, e aplicação da correção pelo índice do INPC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **08/02/2023 A 08/02/2024**

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 07/02/2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.02.07 15:21:33 -03'00'

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSA de licitação n° 09/2023**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2023** | |
|---|---|
| Contratada: **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANDRI LTDA** | CNPJ/MF: **77.267.797/0001-12** |
| Objeto do Contrato: **Contratação de empresa para prestação de serviço na elaboração de Laudo e Avaliação de Imóveis com visita in loco, mapa fotográfico, coordenadas geodésicas, localização e mensuração de valor de mercado para a CONTRATANTE.** | |
| Valor: R$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais) | |
| Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2023<br>Dotação orçamentaria: | |

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|---|---|---|---|
| 2.070.3390.39 | 1 | 49/2023 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE |

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.02.07 15:45:26 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a DISPENSA de licitação n° 10/2023, nos termos do Artigo 24 caputs, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2023** | |
|---|---|
| **Contratada: ELCIO VICENTE** | **CPF: 453.776.429-53** |
| **Contratada: MARIA CLARA GHIZZO VICENTE** | **CPF: 822.254.789-53** |
| **Objeto do Contrato:** LOCAÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Tiradentes, nº 87, centro, Cidade Floraí, CEP 87185-000, no Estado do Paraná, sob o Registro nº 16.075 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança-Pr., livre de ônus ou quaisquer dívidas. | |
| Valor: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), | |
| Data da assinatura: 07/02/2023 | |
| **Dotação Orçamentária:** | |

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|---|---|---|---|
| 2.055.3390.36 | 1 | 494/2023 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A CONSERVAÇÃO |

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.02.07 15:47:24 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
## METAS FISCAIS E SAÚDE

**Edna de Lourdes Carpiné Contin**, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, e **Michele Aparecida de Lima**, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 – LRF, **CONVIDAM** a população em geral, tanto da Sede quanto do Distrito, para participarem de **AUDIENCIA PÚBLICA**.

- Local: **Câmara Municipal de Floraí**
- Endereço: **Rua Presidente Getúlio Vargas, 155, ao lado da Prefeitura**
- Dia: **22/02/2023**
- Hora: **18:30 horas**
- Pauta: ***Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2022 e Saúde 3.º Quadrimestre 2022.***

É oportuna, interessante e democratica a participação de todos.

Floraí, 07 de Fevereiro de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

MICHELE APARECIDA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

E R R A T A

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2, LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-PMSI**

**ONDE SE LÊ: Aos (02) Dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/101/2023).**

**LEIA-SE: Aos (02) Dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (02/02/2023).**

**SANTO INÁCIO PR., 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**Rua Juventino Baraldi nº 270 – Centro**
**Email: cmdcamgcu@gmail.com**
**FONE (44) 3245-2312 – CEP 87.160.000 – MANDAGUAÇU - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

**SÚMULA:** Constituir Comissão Especial Eleitoral para Coordenar Trabalhos do Processo de Eleição do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2027 do Município de Mandaguaçu/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 743 de 28 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 1956/2016 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 24 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial Eleitoral para Coordenar Trabalhos do Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2027 e nomear seus integrantes.

**Art.: 2º** – A Comissão Especial Eleitoral tem por objetivo organizar o pleito eleitoral, executar e decidir os procedimentos e incidentes relacionados ao processo de eleição unificada dos conselheiros tutelares, como preceitua a Lei Federal n. 8069/90.

**Art.: 3º** – Esta Comissão deverá ser composta pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá coordenar a mesma e ainda por mais cinco conselheiros escolhidos por aclamação em plenária, de forma paritária, ou seja, três conselheiros representantes da Sociedade Civil, três conselheiros representantes do Poder Público e seus respectivos suplentes.

**Comissão Especial Eleitoral;**

Helena de Oliveira de Souza
Ivone Matiazzo
Alessandra Delgado
Luana da Silva Santos Fernandes
Fernando Lonardone Capitol
Leiliane Maria Teixeira Gouveia

**Art. 4º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 07 de fevereiro de 2023.

**HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA**
Presidente do CMDCA

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
*Estado do Paraná*

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone(0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

**PORTARIA Nº. 001/2023**

**SÚMULA**: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2.021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder 02(duas) diárias, no valor de R$ 900,00(novecentos reais), ao Prefeito Municipal o Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, matricula nº 50.096.

| DATA | VALOR DIÁRIA | DESTINOS | MOTIVOS |
|---|---|---|---|
| 10 e 11/01/2023 | R$ 450,00 | CURITIBA/PR | a) Reunião na Secretária da Segurança Pública Estadual, para tratar de assuntos de relevância para Município. b) Reunião na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas Estadual, para tratar de assuntos inerentes á Programas desta Secretaria |
| | | **TOTAL** | **R$ 900,00** |

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Prefeito Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 25 de janeiro de 2023

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

---

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu
**ESTADO DO PARANÁ**
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

**DECRETO Nº 8381/2023**

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.**

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 1.153.000,00** (um milhão, cento e cinquenta e três mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.02.12.361.0013.1.012 | | Constr/Ampl/Remod. Salas de aula e dependências | | |
| 4.4.90.51 | 384 | Obras e instalações | 0.103 | 53.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.039 | | Manut. Ensino Fundamental – outros recursos | | |
| 3.3.90.30 | 433 | Material de consumo | 0.103 | 200.000,00 |
| 3.3.90.39 | 435 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 0.103 | 100.000,00 |
| 08.02.12.365.0013.2.032 | | Manut. Centros de Educação Infantil-creche | | |
| 3.3.90.30 | 396 | Material de consumo | 0.103 | 100.000,00 |
| 08.02.12.365.0013.2.033 | | Manut. Centros de Educação Infantil-pré-escola | | |
| 3.3.90.30 | 403 | Material de consumo | 0.103 | 80.000,00 |
| 3.3.90.39 | 404 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 0.103 | 20.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.039 | | Manut. Ensino Fundamental – outros recursos | | |
| 3.3.90.30 | 433 | Material de consumo | 0.104 | 200.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.036 | | Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 30% | | |
| 3.3.90.30 | 416 | Material de consumo | 0.102 | 200.000,00 |
| 08.02.12.306.0013.2.034 | | Manut. Alimentação Escolar – PNAE | | |
| 3.3.90.30 | 406 | Material de consumo | 0.000 | 200.000,00 |
| | | **Total de Suplementações** | | **1.153.000,00** |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08.02.12.361.0013.1.016 | | Edificar um Centro de Integração | | |
| 4.4.90.51 | 387 | Obras e instalações | 0.103 | 53.000,00 |
| 08.02.12.365.0013.2.033 | | Manut. Centros de Educação Infantil-pré-escola | | |
| 3.1.90.11 | 399 | Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil | 0.103 | 500.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.039 | | Manut. Ensino Fundamental – outros recursos | | |
| 3.1.90.11 | 427 | Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil | 0.104 | 200.000,00 |
| 08.02.12.361.0013.2.036 | | Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 30% | | |
| 3.1.90.11 | 411 | Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil | 0.102 | 200.000,00 |
| 08.03.12.361.0013.1.039 | | Adquirir veículo pequeno porte p/ serviços adm | | |
| 4.4.90.52 | 452 | Equipamentos e material permanente | 0.000 | 200.000,00 |
| | | **Total de Cancelamentos** | | **1.153.000,00** |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 07 de fevereiro de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa ABRAO MANOEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.938.133/0001-75, com endereço na Avenida Brasil, nº 4.216, Bairro Zona 01, CEP 87.013-000, na Cidade de Maringá-Pr, objetivando a aquisição de tecidos modelo percal 180 para confecções de lençóis, que serão destinados a suprir as necessidades das camas locadas na Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí/Pr. conforme especificações constantes no Termo de Referência. no valor contratual estimado de **R$ 16.987,50 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade

São Jorge do Ivaí, Paraná, 06 de fevereiro de 2023.

Wesley Rodrigo Mulati
**Secretário Municipal de Saúde**

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO,** o ato supra, de autoria de Weslei Mulati, Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 06 de fevereiro de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
**Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**
**PROCESSO LITATÓRIO Nº 05/2023**

**O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, no uso de suas atribuições, conforme com o Inciso II, do art. 75 da lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo 05/2023, e de Dispensa de Licitação nº 02/2023, nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo único do art. 72 da lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sitio eletrônico oficial.**

**Objeto:** Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep – Proamusep, para execução e manutenção do programa de regionalização da rede de urgência e emergência – SAMU regional, sob a forma associada de prestação de serviços médicos especializados, em decorrência da contratualização dos municípios da região da Amusep ao programa de regionalização da rede de urgência e emergência - SAMU regional, pactuado com a SESA/PARANÁ e o MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**Contratado: Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep – PROAMUSEP,**
**CNPJ: 04.956.153/0001-68**
**Valor: R$ 136.161,00 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e um reais).**
**Dotação: 10.001.10.302.0011.2136.3.3.72.39.00 – Participação em Consórcio de Saúde.**
**Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato.**
**Foro: Comarca de Mandaguaçu – Pr.**
**Data: 24 de janeiro de 2023.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa BIG BAND BANDEIRAS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.229.858/0001-24, com endereço na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 1261, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade de Marialva/PR, objetivando **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS CONFECCIONADAS E TECIDO 100% POLIESTER, DUPLA FACE, BORDADAS, COM ILHOSES DE METAL NA LATERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR**, no valor de R$ 2.707,00 (Dois Mil, setecentos e sete reais) tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 07 de fevereiro de 2023.

**SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES**
Secretaria Municipal de Administração

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO,** o ato supra, de autoria de **SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 07 de fevereiro de 2023.

**Agnaldo Carvalho Guimarães**
**Prefeito Municipal**

---

## ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
## CNPJ 75.731.034/0001-55
**GESTÃO 2021-2024** – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

**DECRETO Nº 14/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por *Superávit* Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar por *Superávit* Financeiro no valor de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

**Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro:**

| 06.001.15.452.0005.1.027 – PAVIMEN, MEIO FIO E RECAPE ASFÁLTICO | RED | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.001.15.452.0005.1.027.4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES | 685 | 1829 | 200.000,00 |
| **06.001.15.452.0005.1.027 – PAVIMEN, MEIO FIO E RECAPE ASFÁLTICO** | **RED** | **Fonte** | **Valor** |
| 06.001.15.452.0005.1.027.4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES | 686 | 1016 | 220.000,00 |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL.....** | | | **R$ 420.000,00** |

**Art. 2º -** Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

**§ 1º** - Para cobertura do Crédito Especial por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte 1016 E 1829, do exercício de 2022.

**Superávit Financeiro apurado no exercício 2022 Fonte 1016.....R$ 220.000,00**
**Superávit Financeiro apurado no exercício 2022 Fonte 1829.....R$ 200.000,00**

| TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... | R$ 420.000,00 |
|---|---|

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCOS CESAR SUGIGAN**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
## CNPJ 75.731.034/0001-55
**GESTÃO 2021-2024** – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

**DECRETO Nº 15/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

| 06.001.15.452.0005.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | RED | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 152 | 1000 | R$ 35.000,00 |
| **11.001.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS** | **RED** | **Fonte** | **Valor** |
| 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 687 | 1022 | R$ 11.000,00 |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL.....** | | | **R$ 46.000,00** |

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2023, como segue abaixo discriminados:

| 06.001.15.452.0005.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | RED | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 153 | 1000 | R$ 35.000,00 |
| **11.001.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS** | **RED** | **Fonte** | **Valor** |
| 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 599 | 1000 | R$ 11.000,00 |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL.....** | | | **R$ 46.000,00** |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Marcos César Sugigan
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

*Extrato de Contrato*

**CONTRATO Nº 10/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.**
**CONTRATADO: ABRAO MANOEL & CIA LTDA, CNPJ: 76.938.133/0001-75**
**Objeto: Aquisição de tecidos modelo percal 180 para confecções de lençóis, que serão destinados a suprir as necessidades das camas locadas na Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí/Pr. conforme especificações constantes no Termo de Referência.**
**Valores: R$ 16.987,50 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**
**Dotação Orçamentaria:**
***10.006.10.301.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atendimento à Saúde.***
***3.3.90.39.00.00.00.00 – Material de Consumo.***
**Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato.**
**Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.**
**Data: 06 de fevereiro de 2023.**

---

## CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

**Súmula:** Aprova o Demonstrativo anual de execução Físico – Financeiro referente á Proteção Social Básica - Serviços e Programas; Transferências Voluntárias – SIGTV; Recurso Emergencial Ações COVID no SUAS; IGD – Índice de Gestão Descentralizada SUAS - Sistema Único de Assistência Social e IGD – Índice de Gestão Descentralizada P.B.F - Programa Bolsa Família, referente ao exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26 de abril de 2019 e conforme deliberação da plenária realizada em 07 de fevereiro de 2023, constando em Ata da 14º Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2021/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo anual de execução Físico – Financeiro referente à Proteção Social Básica - Serviços e Programas; Transferências Voluntárias – SIGTV; Recurso Emergencial Ações COVID no SUAS; IGD – Índice de Gestão Descentralizada SUAS - Sistema Único de Assistência Social e IGD – Índice de Gestão Descentralizada P.B.F - Programa Bolsa Família, referente ao exercício 2021, deliberado em reunião mensal do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 07 de fevereiro de 2023.

Cleisiane de Souza Santos
Presidente

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**Aviso de Dispensa Licitação Nº 08/2023**

(Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Dispensa: **Participação - Ampla concorrência (Lei Complementar 123/2006), nos termos do Art. 49, II da LC 123/06**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, ora denominado licitador, torna público aos interessados, que realizará processo de dispensa de licitação objetivando a:

**Objeto:** Aquisição de placas de sinalização com instalação inclusa, para atender as necessidades das estradas rurais pertecentes ao municipio de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme especificações e quantidades constantes nos orçamentos em anexos.

1 – Julgamento: ( ) Unitátio ( x ) Global

2 - Valor máximo estimado para a contratação é de **R$ 47.750,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).**

3 - A publicação deste aviso vem de encontro com a necessidade de atender ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021[2], afim de obtenção de propostas adicionais.

4 - **Data e horário de abertura da sessão de recebimento de documentos e julgamento das propostas: 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, na Praça Santa Cruz, nº 249, edifício em anexo, sala de compras e licitações, CEP 87.190-000 – São Jorge do Ivaí/Pr.**

5 - **Dos documentos mínimos a serem apresentados (somente do vencedor):**

5.1. Documentação exigida no art. 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles – jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, compreendendo:

a) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual, municipal do domicílio ou sede do licitante;
e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
h) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
g) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante tenha prestado serviço compatível com o objeto (construção/Alargamento de pontes em concreto), atestando o bom desempenho da proponente quanto à qualidade dos serviços prestados. Este atestado deverá vir assinado pelo responsável pelo órgão/empresa responsável pela emissão do referido atestado.

5.2. Os documentos exigidos acima somente serão exigidos do(s) licitante(s) vencedores, os quais terão o prazo de até 24 horas para apresentação, após serem declarados vencedores do certame.

**6. Da apresentação das propostas:**

6.1. As licitantes interessadas em participar do presente processo, deverão apresentar suas propostas na data e horário previsto no item 4 deste aviso. As propostas deverão serem apresentadas com valores inferiores ao valor previsto no item 2 deste aviso, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.1. As empresas que forneceram seus orcamentos para fins de composição do valor de referência deste processo poderão apresentar novas propostas com valores inferiores ao previsto no item 2 deste aviso, onde em caso contrario para fins de julgamento serão considerados os valores já apresentados.
6.1.2. Caso não haja a participacao de nenhum licitante, será considerado para fins de julgamento as propostas já constantes no processo.

6.2. A proposta deverá conter, valor unitário, total, quantidade, unidade, marca ou origem (nos casos de serviços), número do CNPJ, endereço, telefone, prazo de validade não inferior a 60 dias, nome e assinatura do responsavel legal. Deverá ser apresentada preferencialmente digitada ou datilografada, e não deverá conter rasuras.

6.3. Será admitida, em todas as etapas da licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

6.4. Junto com a proposta deverá sera apresentado:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado de última alteração contratual se for o caso, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício e CCMEI no caso de MEI. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato e registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.

b) Documento com a indicação do representante (atrvés de credenciamento ou procuração), com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente. Mesmo sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o participante deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

6.5. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, onde serão aceitos valores com até duas casas após a virgula.

6.6. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular será feita pela comissão de licitação ou por cartório (caso a licitante deseje), mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

6.6.1. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

**7. Justificativa do processo na modalidade presencial**

7.1. O processo na forma eletrônica amplia sobremaneira a participação de licitantes nos certames. Entretanto, devido a recente promulgação da Lei 14.133/2021 o Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr não dispõe ainda de sistema eletrônico para realização dos processos eletrônicos em conformidade com o que preve a referida legislação. Sendo assim devido a necessidade da contratação, o municipio adotará a forma presencial[3] para o referido processo, a fim de não prejudicar os andamentos dos serviços públicos do município.

7.2. Sendo assim nos termos do Art 17, § 5°, a sessão pública de apresentação de propostas será gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

**8. Justificativa para não adoção de certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte**

8.1. Ausência do número mínimo de licitante enquadrados nos termos do Art. 49, II da Lei Complementar 123/2006.

**9. Dotação orçamentária:**

9.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**13.002.26.782.0028.2.027 – Manutenção da Malha Viária Municipal.**
**3.3.90.39.00.00.00.00 – Material de Consumo.**

**10. Justificativa do processo por lote**

10.1. Justifica a contratacao dos servicos por lote, uma vez que os servicos são compementares entre si, os quais sejam: captação de imagens, inclusive aéreas, edição, narração, entrevistas e pós-produção. Além disso, a contratacao por item separados pode ocasionar dúvidas a respeito da garantia dos serviços, onde um prestador pode justificar que o problema está no servico do outro e vice versa. Assim, a contratação em conjunto, no caso em tela, é imprescindível à eficiência da prestação de serviço que o Município necessita, além de proporcionar mais eficiência na contratação, fiscalização dos serviços prestados e celeridade na prestacao dos mesmos.

11. Em caso de dúvida, os interessados deverão contatar a comissão de licitação, no endereço: Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44) 3243-1157, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

São Jorge do Ivaí/Pr, 07 de fevereiro de 2023.

**Anderson Antonio Crivelaro**
Presidente da Comissão de Licitação

[2] § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sitio eletrônico oficial, ***pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis***, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (sem grifo, negrito e itálico no original)

[3] § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 039/2023**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, a Sra. **MARIA VALÊNCIO DA SILVA,** CPF nº 463.492.359-91, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professor Pós-Graduado - 20 horas, para o regime suplementar de carga horária de mais 20 horas, para exercer temporariamente, as atribuições de docência, junto a Escola Municipal São Jorge – Ensino Fundamental, pelo período de 08/02/2023 a 31/12/2023, com seus vencimentos de acordo com o Art. 69, inciso I da Lei Municipal nº 07/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 07 de fevereiro de 2023.

**AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**
Prefeito Municipal

---

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

**DECRETO Nº 8385/2023**

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Nomeia servidores (as) para integrarem a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.**

**Art. 1º**- Ficam nomeados (as) para integrarem a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) **Alzir Bocchi Junior – PRESIDENTE, Marcia Andreia da Silva Paolini e Mauricio Roberto Ceolim – MEMBROS** pelo exercício de 2023.

**Art.2º**- Fica revogado o Decreto nº 7972/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de fevereiro de 2023.

**Mauricio Aparecido da Silva**
**Prefeito Municipal**

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA |
| **Objeto** | : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 91.228,00 (noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.03 09:52:27 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA |
| **Objeto** | : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 8.530,00 (oito mil, quinhentos e trinta reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.03 09:59:41 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME |
| **Objeto** | : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida. |
| **Valor total da Contratação** | : **R$ 2.122,74 (dois mil, cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.03 10:07:50 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO |
| **Objeto** | : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 22.792,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.02 11:55:19 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA |
| **Objeto** | : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 1.679,90 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.02 13:28:40 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 01/2023**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU**

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações do Decreto Estadual nº 4732/2009 e 2823/2011), e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone (44) 3245-8400, na cidade de Mandaguaçu-PR, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, exceto feriados e recessos.

A integralidade do Edital e anexos com as condições e demais especificações para o credenciamento, estará disponível no site oficial da Prefeitura de Mandaguaçu-PR (http://www.mandaguacu.pr.gov.br/ ) e também poderão ser obtidos junto à Divisão de Licitações da PMM no endereço indicado acima.

Mandaguaçu/PR, em 24 de janeiro de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
**CNPJ 76.970.375/0001-46**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 003/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021, a favor da empresa ANDERSON DA SILVA VIEIRA 04806841978, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.232.322/0001-61, quanto à Contratação de Profissional para Ministrar Aulas de Musicalização Via Plataforma Online para o Coral Municipal de Santo Inácio – PR.

O valor total depreendido com a contratação será de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 07 de fevereiro de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972
Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

**GENY VIOLATTO**
**Prefeita Municipal**

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : AMMO INFORMATICA LTDA |
| **Objeto** | : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 67.282,00 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.02 10:22:34 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO |
| **Objeto** | : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 32.118,00 (trinta e dois mil, cento e dezoito reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.02 11:40:51 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME |
| **Objeto** | : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 86.003,25 (oitenta e seis mil e três reais e vinte e cinco centavos).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.02 16:58:32 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : L. L. MALKUT LTDA |
| **Objeto** | : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida.. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 74.364,64 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.03 09:17:23 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

**FLÓRIDA**
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : MOVVI SISTEMAS LTDA |
| **Objeto** | : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida.. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.03 09:39:20 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**
**CGC. Nº 78.092.293/0001-71**
**www.santaines.pr.gov.br**

**TERMO DE POSSE**

Termo de Posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNBEB.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e três, ás 10 horas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Inês foram empossados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 513 de março de dois mil e vinte um e composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria Nº 015/2021, de 30 de abril, de dois mil e vinte e um, para o mandato até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte seis.

Titular - **Representante do Poder Executivo**
Marcos Antônio Camponês, RG: 4.337.658-6

Suplente - **Representante do Poder Executivo**
William Silva Freitas, RG: 9.733.639-3

**Suplente- Representante do Poder Executivo**
João Cândido Carvalho, RG: 3.536.697-7

**Suplente- Representante do Poder Executivo**
Rosimari Maria Correa, RG: 4.917.549-3

**Titular Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Básica:**
Luzia Carlos da Silva Costa, RG: 5.284.028-1

**Suplente Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Básica:**
Licelma Pereira da Silva, RG: 3.805.981-5

**Titular Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica:**
Eliana Aparecida Bispo de Andrade, RG: 6.605.366-0

**Suplente Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica:**
Ederli Cristina Batista de Souza, RG: 5.230.523-8

**Titular Representante dos Serviços Técnicos-Administrativo da SME:**
Maria Célia Machado dos Santos, RG: 4.095.257-8

**Suplente Representante dos Serviços Técnicos-Administrativo da SME:**
Elaine Aparecida Bispo Camilo, RG: 7.860.675-4

**Titular Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas da Educação Básica**
Jaqueline Aparecida Andrade, RG: 5.438.705-9

**Titular Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas da Educação Básica**
Liliane Taciana Brondani Vieira, RG: 14.297.689-7

**Suplente Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas da Educação Básica**
Elizângela Cristina Oliveira Carvalho, RG: 5.438.705-9

**Suplente Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas da Educação Básica**
Leidiana Lopes Bezerra, RG: 9.769.740-0

**Titular Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
Ana Beatriz de Melo Francisco, RG: 13.728.402-2

**Titular Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
Camila Vitória Oliveira Gussi, RG: 13.973.188-3

**Suplente Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
Fernando Gussi Felix, RG: 14.994.675-6

**Suplente Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
Thiago Aparecido da Silva Souza, RG: 15.875.304-9

**Titular Representante do Conselho Tutelar**
Gisele Costa Arado, RG: 9.858.552-4

**Suplente Representante do Conselho Tutelar**
Crisleide Ledes Vieira, RG: 20.423.454-90

**Titular Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Rosa Aparecida Pesce de Freitas, RG: 5.820.172-3

**Suplente Representante do Conselho Municipal de Educação**
Karen Regina de Azevedo, RG: 10.363.237-4

**Titular Representante das Escolas de Campo**
Cleonice da Silva Araújo, RG: 13.366.590-0

**Suplente Representante das Escolas de Campo**
Suzana Aparecida Matos, RG: 7.718.917-3

E para constar, foi lavrado o presente termo de posse assinado pelo Excelentíssimo Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal e pelos empossados.

Santa Inês, 19 de janeiro de 2023

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

*Estado do Paraná*

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, n°605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR**, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, e a empresa **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.970.359/0001-53**, estabelecida na Rua Paulo Sergio de Lima Marasca, n°. 395, B Maringá – PR, representada neste ato pelo Sra. CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG n°. 7.758.318-1 SSP/PR e CPF Nº. 28370858-75, firmam o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 30-2022 de 05/08/2022, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica acordado entre as partes o Termo Aditivo de Realinhamento de Preços dos Produtos objeto da Ata de Registro n° 30/2022, Pregão n°. 023/2022. O Aditivo tem amparo no Art. 65 inciso II, letra d, da Lei n° 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE VALORES**

O equilíbrio econômico-financeiro, e valor constante no acordo original, passa a ter os seguintes valores realinhados conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Valor Unit. Atual | Valor Max. Unit. Realinhado |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM EM PACOTE DE 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE | DOURO | PCT | 16,4800 | 17,29 |
| 7 | ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. | PURO CAMPO | UNID | 18,8800 | 21,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata de Registro correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023.

**02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO**
**05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO**
**05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.002.13.392.0009.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO**
**07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 11016 - MATERIAL DE CONSUMO**
**07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31016 - MATERIAL DE CONSUMO**
**07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO**
**08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO**
**09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**
**09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO**
**09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO**
**09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO**

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Permanecem inalteradas as demais Clausulas da Ata de Registro.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Termo de Aditamento a Ata de Registro, o qual após lido e achado conforme, e firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 07 de Fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
Prefeito Municipal

CONTRATADA

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**
**CNPJ nº. 76.970.359/0001-53**

**Testemunhas**

**056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA**

**026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 05/2022**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2022 | |
|---|---|
| **CONTRATADA(S): ALEX BORGES TRIGUEIRO 09878616975** | **CPF: 37.698.256/0001-24** |
| **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de parede de gesso drywall, isolamento térmico e acústico e kit de porta completa para o Barracão Industrial do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Agricultura do Município de Uniflor, Estado do Paraná. | |
| **Valor Total:** R$ 17.162,50 (dezessete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). | |
| **Foro:** Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. | |

UNIFLOR/PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2023**

**Referência:** Dispensa de Licitação nº. 04/2023.

**Data de Assinatura do Contrato**: 07/02/2023.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADO: COACAL COMERCIAL AGRÍCOLA CAPELINHA LTDA**

**CNPJ Nº:** 75.730.861/0001-24

**ENDEREÇO:** AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº. 143, CENTRO, NA CIDADE DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87600-000

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA, MOTOPODA E ROÇADEIRA PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ,CONFORME SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTEDO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

**Valor Total do Contrato: R$ 10.403,00 (dez mil quatrocentos e três reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31/12/2023.

**FORO**: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 07 de fevereiro de 2023.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

**Estado do Paraná**

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor *CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR*, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 081-2022, conforme quadro abaixo:

| 1º. Termo Aditivo do Contrato nº. 081-2022 | |
|---|---|
| **Contratado: A COIMBRA AMORIM PEPECE & CIA LTDA** | **CNPJ sob nº 16.416.350/0001-73** |
| **Objeto do Termo Aditivo:** Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, o valor constante no acordo original, passa a ter os seguintes valores realinhados: Combustíveis: Diesel S 500 de R$ 5,96 para R$ 6,06 – Gasolina de R$ 4,47 para R$ 4,69. O Aditivo tem amparo no Art. 65 inciso II, letra d, da Lei n° 8.666/93. | |

Itaguajé, 07 de fevereiro de 2023.

*CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR*
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

**PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157**
**CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04**
**São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

**CONVOCAR**

Os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munido dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço;

**Cargo: PROFESSOR – 20 HORAS**

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| IVONE APARECIDA STABILE BARDUCO | 897.247.719-20 | 1º |
| FRANCIELE DA SILVA BANDEIRA | 084.639.989-09 | 2º |
| SANDRA DA SILVA ABREU | 615.209.002-44 | 3º |
| ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA | 700.309.449-53 | 4º |
| JOSIANE VERISSIMO PAVONI | 884.418.619-87 | 5º |

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 06 de fevereiro de 2023.

**AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2022**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa ORTOPEDIA 7 DE SETEMBRO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.052.127/0001-30, com endereço na avenida PC 07 de Setembro, n° 022, Zona 04, CEP: 87.015-290, na Cidade de Maringá/PR, objetivando **Aquisição de 02 (duas) baterias 56AH B400 para cadeira de rodas motorizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jorge do Ivaí/PR**, no valor de R$ 5.948,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais) tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 27 de janeiro de 2023.

**WESLEY RODRIGO MULATI**
Secretaria Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO,** o ato supra, de autoria de **WESLEY RODRIGO MULATI**, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 30 de janeiro de 2023.

**Agnaldo Carvalho Guimarães**
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**33131362
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Nº001/2023**

**SÚMULA:** Convoca a população e entidades civis e de classe de Santa Inês, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do terceiro quadrimestre do ano de 2022 e da outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, especialmente na lei complementar Nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara.

**CONVOCA**

A população e as entidades civis e de classe de Santa Inês, para prestigiar Audiência Pública a ser realizada às 09h30min horas do dia 27 de fevereiro de 2.023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sito a Rua Vereador Firmino Luiz nº 205, Centro, nesta Cidade, para avaliação e cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2.022, em cumprimento a LC 101 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Inês aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

**MARA ESTELA DOS SANTOS**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
**Contratada** : FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
**Objeto** : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida.
**Valor total da Contratação** : **R$ 61.964,05 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).**
**Vigência do contrato** : 12 (doze) meses.

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.02 15:16:21 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
**Contratada** : RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
**Objeto** : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida.
**Valor total da Contratação** : **R$ 47.120,22 (quarenta e sete mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos).**
**Vigência do contrato** : 12 (doze) meses.

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.03 10:18:16 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
**Contratada** : REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
**Objeto** : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida..
**Valor total da Contratação** : **R$ 118.100,00 (cento e dezoito mil e cem reais).**
**Vigência do contrato** : 12 (doze) meses.

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.03 10:31:06 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
**Contratada** : TODON COMERCIAL LTDA
**Objeto** : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida.
**Valor total da Contratação** : **R$ 268.170,36 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos).**
**Vigência do contrato** : 12 (doze) meses.

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.03 13:22:56 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
**Contratada** : WEB TECNOLOGIA
**Objeto** : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida.
**Valor total da Contratação** : **R$ 11.549,97 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).**
**Vigência do contrato** : 12 (doze) meses.

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.03 13:23:09 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
**Contratada** : WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
**Objeto** : Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para as Secretarias Municipais de Flórida.
**Valor total da Contratação** : **R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais).**
**Vigência do contrato** : 12 (doze) meses.

Flórida, **02 de fevereiro de 2023**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.02.03 13:46:02 -03'00'

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

# -HOMOLOGAÇÃO-

**LEILÃO Nº 02/2022**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**OBJETO**: Alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis, da Prefeitura Municipal de Flórida.

**VENCEDORES:**

**CARLOS SIKORA,** com o valor de R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais);

**LEANDRO APARECIDO CARDOSO,** com o valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

**LUIS CARLOS DE ALMEIDA,** com o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

**PEDRO VICENTIM NETO,** com o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);

Total Geral Homologado: R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

Flórida/PR, 04 de janeiro de 2023.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal